Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Março de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2564

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 010/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, tipo menor preço por item,** a realizar sessão pública online através da plataforma BNC, no endereço eletrônico www.bnccompras.com de forma que, devido a retificação do edital, será **reagendado** para às **09:00hs** do **dia 23 de março de 2022**, para o registro de preço para eventual **contratação de empresa para a aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos da frota municipal**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 10 de março de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:5915F28B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO - (2º) TERMO ADITIVO Nº 01.07.02/2022

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11, neste ato representado pela Sra. KATIANE MEDEIROS SALGADO, portadora do CPF n.º 008.946.581-40
CONTRATADO: **ERMANO FONSECA ALVES**, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF nº 047.046.731-20
OBJETO: reajuste do valor, reajuste do valor mensal do contrato 01.05.02/2021, de acordo com o índice INPC/IBGE
VALOR: Fica ajustado o presente aditivo no valor de R**$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais)**, correspondente ao aumento de R$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos) no valor mensal, a partir do mês de fevereiro de 2022.
Em virtude desse aumento **o valor mensal passa a ser R$ 1.327,20 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**, a partir do mês de fevereiro.
Data do termo: 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:8FAB84AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO - (2º) TERMO ADITIVO Nº 02.17.02/2022

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11, neste ato representado pela Sra. KATIANE MEDEIROS SALGADO, portadora do CPF n.º 008.946.581-40
CONTRATADO: CHARLESMAN SILVANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o número 40.688.683/0001-36
OBJETO: aplicação do reajuste pelo INPC-IBGE, previsto no contrato primitivo nº **01.10.02**/2021, que tem como objeto; à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos e parcerias entre a administração pública/Fundo Municipal de Assistência Social e as organizações sociais.
Índice de correção no período: 1,10. Valor percentual correspondente: 10,60%. Valor corrigido na data final: R$ 9.953,97 (nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).Em virtude desse aumento **o valor mensal passa a ser R$ 1.327,20 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**, a partir do mês de fevereiro.
VALOR: R$ 9.539,70 (nove mil reais, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos)
Data do termo: 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:6E28F24C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO - (1º) TERMO ADITIVO Nº 01.24.02/2022

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 14.804.921/0001-11, neste ato representado pela Sra. KATIANE MEDEIROS SALGADO, portadora do CPF n.º 008.946.581-40
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02
OBJETO: endosso de inclusão de novo veículo (Grand Siena 1.4 8V EVO Flex, Ano/modelo 2021/2021, cor branca, combustível: Álcool/gasolina).
O acréscimo contratual será no valor de R$ 1.141,89 (mil, cento e quarenta e um reais, oitenta e nove centavos) equivalentes ao percentual de 20,23% (vinte virgula vinte e três por cento), ao contrato primitivo.
VALOR: R$ 1.141,89 (mil, cento e quarenta e um reais, oitenta e nove centavos)
Data do termo: 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:02F2D383

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO - (3º) TERMO ADITIVO Nº 12.28.02/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, inscrito no CNPJ n° 11.254.840/0001-05, neste ato representado pela Gestora, Sra. **JANAÍNA OLIMPIO DA SILVA**, portadora do CPF 836.516.591-00

CONTRATADO: JENNIFER GABRIELLE SALES DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 047.048.031-80.
OBJETO: dar continuidade à prestação de serviços de Auxiliar de Saúde Bucal, item 3, do Edital de Credenciamento nº. 004/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, disponibilizando atendimento de até 200 (duzentas) horas mensais, em jornada diurna, pelo valor de R$ 10,00 (dez reais) por hora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme termos do Credenciamento 004/2021 e do contrato 17.23.11/2021.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: **31 de março de 2022**.
Data do termo: 28 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:74CCAFB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO - (3º) TERMO ADITIVO Nº 13.28.02/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, inscrito no CNPJ n° 11.254.840/0001-05, neste ato representado pela Gestora, Sra. **JANAÍNA OLIMPIO DA SILVA**, portadora do CPF 836.516.591-00
CONTRATADO: CAROLINA LEMES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 702.231.931-60
OBJETO: dar continuidade à prestação de serviços de Nutrição na Atenção Básica, item 6, do Edital de Credenciamento nº. 003/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, disponibilizando atendimento de até 100 (cem) horas mensais, em jornada diurna, pelo valor de R$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos) por hora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO., conforme termos do Credenciamento 003/2021, e do contrato 18.23.11/2021.
VALOR: R$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: **31 de março de 2022**.
Data do termo: 28 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:BF09DB49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 04.03.05/2021

(Número da Rescisão: 01.26.01/2022)
DISTRATANTE: **FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, inscrito no CNPJ n° 11.254.840/0001-05, neste ato representado pela Gestora, Sra. **JANAÍNA OLIMPIO DA SILVA**, portadora do CPF 836.516.591-00
DISTRATADO: Clínica Médica e Psicológica MEDITRAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.453.939/0001-44
OBJETO: O contrato nº **04.03.05/2021**, firmado no dia 03 de maio de 2021, referente à prestação de serviços de Clínica Geral item 13, do Edital de Credenciamento nº. 002/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, fica rescindido com efeito a partir de 19 de janeiro de 2022, conforme pedido realizado pela parte Distratante através do Memorando nº 016/2022-SMS.
Data do termo: 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:F1BF655D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 08.05.05/2021

(Número da Rescisão: 02.26.01/2022)
DISTRATANTE: **FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, inscrito no CNPJ n° 11.254.840/0001-05, neste ato representado pela Gestora, Sra. **JANAÍNA OLIMPIO DA SILVA**, portadora do CPF 836.516.591-00
DISTRATADO: Clínica Médica e Psicológica MEDITRAN EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.453.939/0001-44
OBJETO: O contrato nº **08.05.05/2021**, firmado no dia 05 de maio de 2021, referente à prestação de serviços de Medicina de Família e Comunidade item 14, do Edital de Credenciamento nº. 003/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, fica rescindido com efeito a partir de 19 de janeiro de 2022, conforme pedido realizado pela parte Distratante através do Memorando nº 016/2022-SMS.
Data do termo: 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:2D4BE69F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 12.18.05/2021

(Número da Rescisão: 03.26.01/2022)
DISTRATANTE: **FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, inscrito no CNPJ n° 11.254.840/0001-05, neste ato representado pela Gestora, Sra. **JANAÍNA OLIMPIO DA SILVA**, portadora do CPF 836.516.591-00
DISTRATADO: Clínica Femina de Ginecologia e Obstetrícia Sociedade Simples LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.280.077/0001-86
OBJETO: O contrato nº **12.18.05/2021**, firmado no dia 17 de maio de 2021, referente à prestação de serviços de Medicina de Família e Comunidade item 14, do Edital de Credenciamento nº. 003/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, fica rescindido com efeito a partir de 20 de janeiro de 2022, conforme pedido realizado pela parte Distratante através do Memorando nº 016/2022-SMS.
Data do termo: 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:ED85ABF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 09.23.11/2021

(Número da Rescisão: 04.26.01/2022)
DISTRATANTE: **FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, inscrito no CNPJ n° 11.254.840/0001-05, neste ato representado pela Gestora, Sra. **JANAÍNA OLIMPIO DA SILVA**, portadora do CPF 836.516.591-00
DISTRATADO: SIRLEI RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 917.906.971-15
OBJETO: O contrato nº **09.23.11/2021**, firmado no dia 23 de novembro 2021, referente à prestação de serviços de Enfermagem Técnica Hospitalar, item 08, do Edital de Credenciamento nº. 002/2021, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, fica rescindido com efeito a partir de 18 de janeiro de 2022, conforme

pedido realizado pela parte Distratante através do Memorando nº 016/2022-SMS.
Data do termo: 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:12B45FCC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
LISTA DE PROPONENTES HABILITADAS Nº. 004 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

Nº.	Nome	CPF/CNPJ	Categoria
1	Wanderley Claudino da Costa	397.055.441-15	Cardiologia
2	Rondney Pacheco de Carvalho	001.088.911-66	Direção Técnica e Clínica Hospitalar
3	Roberto Carlos Reyes Lecca Eireli-ME	27.378.655/0001-54	Clínica Geral Hospitalar
4	São Caetano Serviços Médicos Eireli	25.237.578/0001-97	Direção Técnica do Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Marília Marta Américo S. de Melo	Luciene P. dos S. O. Gomes	Ana Luiza Ferreira Falcão
CPF nº. 059.596.631-47	CPF nº. 007.268.631-45	CPF nº. 706.158.891-82
Matrícula 406886	Matrícula 380801	Matrícula 408006

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:134FA31C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de mobiliários de escritório e equipamentos, a fim de atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 14/03/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 24/03/2022. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 24/03/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A226E35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.22.02/2022 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 752/2022).

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás,** CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA portador do CPF:** 001.290.491-07.
CONTRATADO: **ESPAÇO SOCIAL NERIS MACHADO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 39.574.331/0001-70, neste ato representado por sua representante legal, a Sra. Samara Neris Machado Marcelo, inscrita no CPF sob o nº. 124.268.976-19
OBJETO: a prestação de serviços de atendimento especializado educacional para crianças e adolescentes especiais na Educação Infantil e nos Ensinos Fundamentais I e II da Rede Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 002/2022 e neste Instrumento, para até 130 (cento e trinta) alunos especiais, de 02 (dois) a 14 (quatorze) anos, mediante demanda da **CONTRATANTE**, no mínimo, 02 (duas) vezes por semana, de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados e dias de ponto facultativo, no contraturno da escola regular do aluno especial, nos turnos matutino e vespertino, 02 (duas) horas por semana, sob demanda e supervisão da **CONTRATANTE**.
VALOR: CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, por mês, observada a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, o valor correspondente à R$ 794,85 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) por aluno especial multiplicado pelo número de alunos especiais efetivamente atendidos pelos serviços contratados, desde que atestado pelo Fiscal do Contrato.
VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2022**.
Data do termo: 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:41C5B793

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.22.02/2022 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 752/2022).

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás,** CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA portador do CPF:** 001.290.491-07.
CONTRATADO: **GLEYDE AGUIAR DE SOUZA BRITO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.909.871/0001-04, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Gleyde Aguiar de Souza Brito, inscrita no CPF sob o nº. 423.801.891-53
OBJETO: a prestação de serviços de atendimento especializado educacional para crianças e adolescentes especiais na Educação Infantil e nos Ensinos Fundamentais I e II da Rede Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº. 002/2022 e neste Instrumento, para até 130 (cento e trinta) alunos especiais, de 02 (dois) a 14 (quatorze) anos, mediante demanda da **CONTRATANTE**, no mínimo, 02 (duas) vezes por semana, de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados e dias de ponto facultativo, no contraturno da escola regular do aluno especial, nos turnos matutino e vespertino, 02 (duas) horas por semana, sob demanda e supervisão da **CONTRATANTE**.
VALOR: CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, por mês, observada a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, o valor correspondente à R$ 794,85 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) por aluno especial multiplicado pelo número de alunos especiais efetivamente atendidos pelos serviços contratados, desde que atestado pelo Fiscal do Contrato.
VIGÊNCIA: **31 de dezembro de 2022**.
Data do termo: 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:6B60BA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 29.10.01/2022

(Número da Rescisão: 01.07.02/2022**)**
DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
DISTRATADO: MAGNA CÉLIA PEREIRA DA TRINDADE SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF n° 245.064.781-34
OBJETO: Rescisão do contrato n. 29.10.01/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e MAGNA CÉLIA PEREIRA DA TRINDADE SILVA, sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Auxiliar de Higiene e Alimentação com

carga horária semanal de 40h. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **07/02/2022**, o contrato n° **29.10.01/2022.**
Data do termo: 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:EC81AEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 10.17.01/2022

(Número da Rescisão: 01.09.02/2022**)**
DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
DISTRATADO: JÚLIA MARIA DA SILVA TELES ASSUNÇÃO, brasileira, divorciada, inscrito no CPF n.º 045.535.871-06
OBJETO: Rescisão do contrato n. 10.17.01/2022**, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e JÚLIA MARIA DA SILVA TELES ASSUNÇÃO, sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de** Profissional do magistério nível I – **com carga horária semanal de 30h.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **09/02/2022**, o contrato n° 10.17.01-2022**.**

Data do termo: 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:5F689C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 26.19.01/2022

(Número da Rescisão: 01.10.02/2022**)**
DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
DISTRATADO: BRUNO HENRIQUE ALVES DE SÁ, brasileiro, inscrito no CPF n° 703.015.391-03
OBJETO: Rescisão do contrato n. **26.19.01/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e BRUNO HENRIQUE ALVES DE SÁ, sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Monitora com carga horária semanal de 40h.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **10/02/2022**, o contrato n° **26.19.01/2022.**
Data do termo: 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:45BB443A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 37.03.05/2021

(Número da Rescisão: 01.11.02/2022**)**
DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
DISTRATADO: JOSILANE AMORIM DA SILVA, inscrito no CPF n.º 703.446.041-87.
OBJETO: Rescisão do contrato n. 37.03.05/2021**, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e JOSILANE AMORIM DA SILVA, sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de** Profissional do magistério nível I **com carga horária semanal de 30h.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **11/02/2022**, o contrato n° 37.03.05/2021**.**
Data do termo: 11 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:9C0E8F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 37.03.05/2021

(Número da Rescisão: 01.11.02/2022**)**
DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
DISTRATADO: JOSILANE AMORIM DA SILVA, inscrito no CPF n.º 703.446.041-87.
OBJETO: Rescisão do contrato n. 37.03.05/2021**, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e JOSILANE AMORIM DA SILVA, sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de** Profissional do magistério nível I **com carga horária semanal de 30h.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **11/02/2022**, o contrato n° 37.03.05/2021**.**
Data do termo: 11 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:4DED3A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 29.19.01/2022

(Número da Rescisão: 01.24.01/2022**)**
DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
DISTRATADO: LEIDIANE ALVES RABELO MACHADO, brasileira, inscrita no CPF n° 043.830.031-92.
OBJETO: Rescisão do contrato n. **29.19.01/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e LEIDIANE ALVES RABELO MACHADO, sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Monitor com carga horária semanal de 40h.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **24/01/2022**, o contrato n° **21.19.01/2022.**
Data do termo: 24 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:F557C937

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 48.03.05/2021

(Número da Rescisão: 01.28.01/2022**)**
DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
DISTRATADO SAMUEL MOURA ARAUJO, inscrito no CPF n.051.124.611-01
OBJETO: Rescisão do contrato n. 48.03.05/2021**, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e SAMUEL MOURA ARAUJO, sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de** Profissional do magistério nível I – Matemática,

(Professor de Matemática) **com carga horária semanal de 30h.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **28/01/2022**, o contrato n° 48.03.05/2021**.**
Data do termo: 28 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:F9106F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 04.19.01/2022

(Número da Rescisão: 02.07.02/2022**)**
DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
DISTRATADO: JEFFERSON SOARES FREIRE, brasileiro, inscrito no CPF n° 057.784.531-40
OBJETO: Rescisão do contrato n. **04.19.01/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e JEFFERSON SOARES FREIRE, sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Monitora com carga horária semanal de 40h.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **03/02/2022**, o contrato n° **04.19.01/2022.**
Data do termo: 06 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:9C0BC89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 39.19.01/2022

(Número da Rescisão: 03.24.01/2022**)**
DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
DISTRATADO: ESTEFANE FERNANDES DE ABREU MORAIS, brasileira, inscrita no CPF n° 009.090021-93
OBJETO: Rescisão do contrato n. **39.19.01/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e ESTEFANE FERNANDES DE ABREU MORAIS, sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Monitora com carga horária semanal de 40h..** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **21/01/2022**, o contrato n° **39.19.01/2022.**
Data do termo: 24 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:32DEAE9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 08.19.01/2022

(Número da Rescisão: 01.04.03/2022**)**
DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975.0001-00, neste ato representado pelo Sr. **ALLYSSON SILVA LIMA,** brasileiro, Agente Político, portador do CPF n.º 001.290.491-07.
DISTRATADO: SILVIA XAVIER DE ATAÍDES, brasileira, inscrita no CPF n° 003.444.761-03
OBJETO: Rescisão do contrato n. **08.19.01/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO e SILVIA XAVIER DE ATAÍDES sendo o objeto do referido contrato a prestação de serviços de Monitora com carga horária semanal de 40h.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de **04/03/2022**, o contrato n° **08.19.01/2022.**
Data do termo: 04 de março de 2022.

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:F3E9543A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022_SEGURANÇA

Processo 3665/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Objeto: Aquisição de material para Instalação de Câmeras de segurança tipo Speed Dome, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação CONECTIVA TELECOM TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 16.598.253/0001-49 no valor de R$ 19.689,43 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) conforme Ofício e Termo de Referência.

Materiais: 17.689,43 (Dezessete mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Mão de Obra: 2.000,00 (Dois mil reais).

Alto Horizonte, 10 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:2380C8A2

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2022_SAUDE

Processo 124/2022

Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Suporte para Impressora com Rodízio de Silicone com Freio, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 32/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de ELISMAR FRANCISCO DE MORAIS, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.283.064/0001-01 no valor de R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 10 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:009BB4A1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022_S.URBANOS

Processo 1851/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Manutenção das Cascatas do Centro e Setor Bela Vista no Município de AH/Go, por um período de 08 (oito) meses, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 4/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de contratação da(s) empresa(s): 1**) V G DA S BARBOSA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 43.054.062/0001-99, no valor de R$ 48.928,00 (Quarenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais)**, sendo o pagamento mensal de R$ 6.116,00 (Seis mil cento e dezesseis reais) em oito meses. Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 10 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:58B8D910

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022_SAUDE

Processo 1684/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de SAÚDE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de grupos geradores de energia elétrica com potência mínima de 80, 120, 180 e 260 kva para atender a Secretaria de Saúde, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação **NOBEL SERVICOS E EVENTOS LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 18.608.090/0001-63 no valor global de R$ 49.994,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Tendo como valor mensal de R$ 7.142,00 (Sete mil cento e quarenta e dois reais)

Tendo como valor global de R$ 49.994,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).

Alto Horizonte, 10 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:FB346B83

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022_EDUCACAO

Processo nº 2178/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, reposição e manutenção de equipamentos de proteção e segurança de Extintores, placas, suportes e luminárias, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratações das empresas 1**) ARTHUR ALBUQUERQUE OLIVEIRA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 14.872.124/0001-71no valor de R$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais)**. Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Tendo como valor global o valor de **R$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais).**

Alto Horizonte, 10 de março de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:D094667F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 1º TERMO DE ADITIVO

Processo nº 22018399/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADA: ROBSON RODRIGUES DE SOUZA

CNPJ n° 19.474.211/0001-94

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual com o reajuste inflacionário ordenado pelo índice do INPC para prestação de serviços de Instrutor Musical da banda municipal Arte e Cultura para o Município de Alto Horizonte-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea ‘d’ da Lei 8.666/93, e ato administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/01/2022 à 29/01/2023.

VALOR DO ADITIVO: O valor global do contrato que era de R$ 50.400,00 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) passa a ser o valor de R$ 55.520,74 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), pago em parcelas repactuadas no valor de R$ 4.626,72 (quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal nº 09/2021. Matricula 4.734. Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:4E8C6EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE-GO EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

Processo nº 2083/2022
Dispensa de Licitação nº 08/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE GOIÁS
CNPJ: nº 03.786.187/0001-99

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em supervisão técnico-pedagógico, para atender as necessidades da Educação de Jovens e Adultos – EJA, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022.

VALOR DO CONTRATO: R$ 76.939,80 (setenta e seis mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), a serem pagos em parcelas mensais no valor de R$ 7.693,98 (sete mil e seiscentos noventa três reais e noventa e oito centavos).

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor Municipal de Contratos, Decreto Municipal nº 09/2021. Matricula 4.734.

Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:64650966

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021

Processo Admnistrativo nº **10.315/2021** e Inexigibilidade de Licitação nº **004/2021**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 042/2021.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 042/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E PELA EMPRESA HUMBERTO DA COSTA PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; QUE TEM POR OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA junto ao Controle Interno do Município de Alvorada do Norte e acompanhamento de processos administrativos externos em tramitação nos Tribunais de Contas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, inscrito no CNPJ (MF) n.º **02.367.597/0001-32**, com sede a AV. DONA GERCINA DE MIRANDA S/N, setor NOVA IPIRANGA, cidade de ALVORADA DO NORTE, CEP 73.950-000, representada pela gestora municipal, senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1533979 SSP/DF e CPF nº 588.109.781-53.

CONTRATADO: HUMBERTO DA COSTA PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ (MF) n.º **36.764.909/0001-63**, com sede à Rua Santa Luzia, Qd. 128, nº 16 A, Setor Nordeste, CEP 73.807-400, Formosa - Goiás, representado pelo advogado, **HUMBERTO MARQUES DA COSTA PINTO**, portador da carteira da **Ordem dos Advogados do Brasil 44.417/GO**, CPF nº 825.536.881-72, residente e domiciliado na Cidade de **Formosa** – Goiás.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** n.º **042/2021** firmado entre as partes em **18 de janeiro de 2021**, na forma prevista do instrumento inaugural, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO ADITAMENTO:

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de **19 de janeiro de 2022** até **31 de dezembro de 2022**, nos termos previstos em sua **Cláusula Quinta**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 . O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **11 (onze)** meses e **12 (doze)** dias, será de **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), o qual será divido em **11 parcelas** fixas de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Parágrafo Único: Fica mantido o mesmo valor fixo mensal dos honorários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e está mencionado na Cláusula **quinta**, do Contrato inicial com a seguinte redação: ... "podendo ser prorrogado por acordo dos contratantes, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo".

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alvorada do Norte - GO, em 18 de Janeiro de 2022.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora / Prefeita Municipal
Contratante

Humberto Da Costa Pinto Sociedade Individual De Advocacia
CNPJ/MF Nº 36.764.909/0001-63
HUMBERTO MARQUES DA COSTA PINTO
Advogado, OAB nº 44.417/GO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.ª – Nome: _____	2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.:_____	CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:1DA9B00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021

*Processo Administrativo Nº **10.471**/20**21**.*
*Inexigibilidade nº **009**/20**21***

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 062/2021.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 062/2021 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE E PELA EMPRESA BARBOSA MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA NO ÂMBITO NO CREAS da Secretaria de Assistência Social do Município de Alvorada do Norte.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE, inscrito no CNPJ (MF) n.º **13.467.454/0001-19**, com sede a AV. DONA GERCINA DE MIRANDA S/N, setor NOVA IPIRANGA, cidade de ALVORADA DO NORTE, CEP 73.950-000, representada pela gestora municipal senhora IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS.

CONTRATADO: BARBOSA MAGALHÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, representado pelo advogado, MURILO BARBOSA MAGALHÃES, portador da carteira da **Ordem dos Advogados do Brasil 59.663/GO**, CPF nº 699.352.971-87, residente e domiciliado na Cidade de Alvorada do Norte – Goiás.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** n.º **062/2021** firmado entre as partes em **05 de abril de 2021**, na forma prevista do instrumento inaugural, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO ADITAMENTO:

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **31 de dezembro de 2022**, nos termos previstos em sua **Cláusula Sexta,** em seu parágrafo único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 . O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **12 (doze)** meses, será de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), o qual será divido em **12 parcelas mensais** fixas de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e está mencionado na Cláusula sexta, parágrafo único do Contrato inicial com a seguinte redação: § único – O prazo de execução poderá ser prorrogado conforme artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93, através de termo aditivo a ser firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alvorada do Norte - GO, em 31 de Dezembro de 2021.

Fundo Municipal De Assistência Social De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 13.467.454/0001-19
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora / Prefeita Municipal
Contratante

Barbosa Magalhães Sociedade Individual De Advocacia
CNPJ/MF Nº 39.801.511/0001-48
MURILO BARBOSA MAGALHÃES
Advogado, OAB nº 59.663 / GO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.ª – Nome: _____	2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.:_____	CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B640735B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

Processo Admnistrativo nº **10.314/2021** e Inexigibilidade de Licitação nº **003/2021**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 044/2021.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 044/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E PELA EMPRESA BRUNO JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA junto à Licitação, Compras e Secretaria de Administração do Município de Alvorada do Norte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, inscrito no CNPJ (MF) n.º **02.367.597/0001-32**, com sede a AV. DONA GERCINA DE MIRANDA S/N, setor NOVA IPIRANGA, cidade de ALVORADA DO NORTE, CEP 73.950-000, representada pela gestora municipal, senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1533979 SSP/DF e CPF nº 588.109.781-53.

CONTRATADO: BRUNO JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ (MF) n.º **40.281.011/0001-01**, com sede à Q SMAS Trecho, nº 3, Conjunto3, Bloco C, Edifício The Union, Sala 201, CEP: 70.610-635, Setores Complementares, Brasília – DF, representado pelo advogado, **BRUNO JORGE OPA MOTA**, portador da carteira da **Ordem dos Advogados do Brasil 17.786/DF**, CPF nº 280.074.948-20, residente e domiciliado na Cidade de **Formosa** – Goiás.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** n.º **044/2021** firmado entre as partes em **22 de janeiro de 2021**, na forma prevista do instrumento

inaugural, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO ADITAMENTO:

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de **23 de janeiro de 2022** até **31 de dezembro de 2022**, nos termos previstos em sua **Cláusula Quinta**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 . O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **11 (onze)** meses e **08 (oito)** dias, será de **R$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais), o qual será divido em **11 parcelas** fixas de **R$ 7.000,00** (sete mil reais).

Parágrafo Único: Fica mantido o mesmo valor fixo mensal dos honorários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e está mencionado na Cláusula **quinta**, do Contrato inicial com a seguinte redação: ... "podendo ser prorrogado por acordo dos contratantes, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo".

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alvorada do Norte - GO, em 21 de Janeiro de 2022.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora / Prefeita Municipal
Contratante

Bruno Jorge Sociedade Individual De Advocacia
CNPJ/MF Nº 40.281.011/0001-01
BRUNO JORGE OPA MOTA
Advogado, OAB nº 17.786/DF
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.ª – Nome: _____	2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.:_____	CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:5ABF47EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 204

PORTARIA Nº 204/22 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Reginaldo Antônio da Silva**, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, empreendeu viagem no dia 09 de março de 2022, no veículo VAN placa PQJ- 1819 a cidade de Rio Verde – Goiás Buscar a van que estava em conserto.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:EF7CA33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 197

PORTARIA Nº 197/22 DE 10 MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Reginaldo Antônio da Silva**, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 11 e 12 de março de 2022, no veículo GOL placa PQE-1713 a cidade de Jataí - Goiás com a finalidade: Levar servidores ao curso do Alfa Mais Goiás.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, na quantia de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), conforme autoriza o item 1.2 e 1.3 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:0C9BDE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 198

PORTARIA Nº 198/22 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal **Nilcivânia Martins Guimarães**, Portador do CPF sob o Nº 929.182.711-87, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 11 e 12 de março de 2022, no veículo GOL placa PQE-1713 a cidade de Jataí - Goiás com a finalidade: Fazer o curso do Alfa Mais Goiás em Jataí – Goiás nos períodos matutino, vespertino e noturno no dia 11 e matutino no dia 12.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, na quantia de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), conforme autoriza o item 1.2 e 1.3 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:43D7B17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 199

PORTARIA Nº 199/22 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal **Cleide Maria de Souza Silva**, Portador do CPF sob o Nº 855337856-04, ocupante do cargo de **Diretora do CMEI-Centro de Educação Infantil Dona Joana Rosa da Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 11 e 12 de março de 2022, no veículo GOL placa PQE-1713 a cidade de Jataí - Goiás com a finalidade: Fazer o curso do AlfaMais Goiás em Jataí – Goiás nos períodos matutino, vespertino e noturno no dia 11 e matutino no dia 12.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, na quantia de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), conforme autoriza o item 1.2 e 1.3 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:BCA4828E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 200

PORTARIA Nº 200/22 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal **Luciana Teodorino de Souza Silva**, Portador do CPF sob o Nº 871.167.311-72, ocupante do cargo de **Diretora da Escola Municipal Vereador João Justino**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 11 e 12 de março de 2022, no veículo GOL placa PQE-1713 a cidade de Jataí - Goiás com a finalidade: Fazer o curso do AlfaMais Goiás em Jataí – Goiás nos períodos matutino, vespertino e noturno no dia 11 e matutino no dia 12.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, na quantia de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), conforme autoriza o item 1.2 e 1.3 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:12D6942B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 025 SPAS

PORTARIA-SPAS Nº 025, 10 de março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 006/2021, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:
Jose Pedro Lacerda dos Santos
Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Jose Pedro Lacerda dos Santos ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 10 de março, no Veículo oficial Uno, placa PQF-6534 à cidade de Rio Verde, a serviço do conselho CMDCA.
Art. 1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244/2021 de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2022

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:3E430BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 026

PORTARIA-SPAS Nº 026, 10 de março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Viviane Aparecida Pereira Barbosa Franco, ocupante do cargo de COORDENADORA DO CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem para o dia 10 de março de 2022, no veículo UNO, placa PQF-6534 , à cidade de Rio Verde GO, a serviço do conselho CMDCA.

Art. 3.1

Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme autoriza os itens 3.1 do Art. 1º do Decreto n.º 049 de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:8F976BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 158/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de março de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:8DBC31DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 159/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 (oito)

de março de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:CC8501C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 160/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de março de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dia do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:E24BB95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 161/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de março de 2022, à cidade de Jataí Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:32DE5980

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2021 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 162/2021 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de março 2022, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F5440158

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 163/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de março de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:66C7EBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 164/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de março de 2022, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 10 (dez) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:5DDDC95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 165/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº XXX.341.28X-XX ocupante do cargo de Diretor Departamento de Endemias, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de março de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 10 (dez) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:8831CFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 166/2022 – SMS DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de março de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 10 (dez) dias do mês de março 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:832908EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

Intenção de dispensa de licitação 127/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2021, torna público que tem interesse na aquisição de material para construção (areia lavada, cimento e cascalho), visando suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15-03-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 102/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 10 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FBFDB040

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

O Município de Aragarças/GO, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO SIMPLIFICADO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Data do Recebimento das Propostas: 11/04/2022, às 09:00h. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00minh das 13h00min às 17h00min.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:611C1673

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO, brasileira, casada, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 020.583.181-88 e no RG nº 3.944.262 – DGPC/GO

Contratado: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.843.054/0001-94, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 3208, Centro, Vitoria da Conquista-BA, neste ato representado por seu representante legal Sr. ISAC AZEVEDO MAGALHÃES, brasileiro, CPF 830.808.995-04, RG 11.379.899-71 SSP-BA

Objeto: Contratação de serviços pessoa jurídica / empresa especializada para prestação do objeto fornecimento de passagens, a família e/ou cidadão, que se encontra-se em estado de alta vulnerabilidade social, no município de Arenópolis – Goiás.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II e o art. 22, parágrafo primeiro da LOAS lei nº 12.435 de 2011

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços descritos na cláusula primeira, o valor Total de R$ 11.000,00 (onze mil reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.000,00 (dois mil reais), O pagamento será efetuado, por meio da conta corrente do Bloco de Benefício Eventuais n˚ 71007-9.

Prazo de vigência: 21/02/2022 a 31/12/2022

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta das seguintes dotações: COFINANCIAMENTO ESTADUAL – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
05 0501 08 244 2013 2095 339033 (232-000) 0453
05 0501 08 244 2013 2095 339033 (132-000) 0453
05 0501 08 244 2013 2095 339033 (229-000) 0453
05 0501 08 244 2013 2095 339033 (100-000 0453)

Data da assinatura: 21/02/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 21 de fevereiro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:3830E43C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 056/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): JOÃO PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 847.759.941-15
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO SERVENTE
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 10/03/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 11.756,40 (Onze mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: aos 31 de Dezembro do ano de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:BD945978

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 02/2022

Contratante : Fundo Municipal de Assistência Social.

CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratada: REQUINTE BUFFET
CPF/CNPJ: 12.614.931/0001-69
Objeto: Prestação de Serviços de Bufê, para preparação de um jantar em homenagem ao dia Internacional das Mulheres que será Realizado no dia 12 de Março.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 09/03/2022 a 15/03/2022.
Valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Data a assinatura: aos 09 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D9A9297C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 07/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): NELSON BARBOSA ASSIS JÚNIOR
CPF/CNPJ: 570.605.841-53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR P-III – MATEMÁTICA
DATA: 02/03/2022 a 31/12/2022.
VALOR: R$ 34.529,50 (Trinta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
Data da assinatura: aos 02 dias do mês de Março de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B6628805

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 002/2022/PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial n° 002/2022. "Objeto: Contratação de serviço de locação de sistema de informática (software) de gestão pública", data da sessão pública: 23/03/2022 às 14h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:6AC1CCCB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO-EDITAL Nº 005/2022 PROCESSO Nº 1602/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 24 de março de 2022 às 09h00min**, **PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 005/2022 (MENOR PREÇO POR ITEM),** através do endereço eletrônico Portal Bolsa Nacional de compras -BNC www.bnc.org.br tendo por objeto: **A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE SAÚDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS – GOIÁS, CONFORME PROPOSTAS N°. 11213.822000/1190-05 DA PORTARIA 2444 DE 17/09/2019, N°. 11213.822000/1200-02 DA PORTARIA 790 DE 15/04/2020 E N°. 11213.822000/1200-04 DA PORTARIA 1353 DE 20/05/2020, TODAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS REFERENTE ÀS EMENDAS PARLAMENTARES RECÉM-LIBERADOS EM 2020 E 2021 PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL**. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis-Go, 11 dias de março de 2022.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:F0AC393D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00563/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00563/2022
PROCESSO: N° 1143/2022
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2021, ARP 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.080,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C3AB64CA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00500/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00500/2022
PROCESSO: N° 1038/2022
CONTRATADA: CLEITON LEMES CARDOSO.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 3.400,00

Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:09E25B16

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00506/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00506/2022
PROCESSO: N° 1062/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação
VALOR: R$ 2.517,58
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:84DAAD9E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00507/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00507/2022
PROCESSO: N° 1063/2022
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Carnes e Queijos.
VALOR: R$ 5.126,55
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:797B7DB9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00513/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00513/2022
PROCESSO: N° 1070/2022
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Carnes e Queijos.
VALOR: R$ 2.078,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:76BC5163

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00510/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00510/2022
PROCESSO: N° 1067/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Refrigerante.
VALOR: R$ 261,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4624D936

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00509/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00509/2022
PROCESSO: N° 1066/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 2.941,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E5173C91

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00508/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00508/2022
PROCESSO: N° 1064/2022
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 008/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios e Refrigerantes.
VALOR: R$ 1.301,31
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2A4982C0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00449/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00449/2022
PROCESSO: N° 636/2022
CONTRATADA: CINTIA DA SILVA ABRANTES PARREIRA.

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Material Escolar.
VALOR: R$ 25.282,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CE82D115

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00526/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00526/2022
PROCESSO: N° 1057/2022
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Carnes.
VALOR: R$ 10.780,75
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EA0884A1

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00282/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00282/2022
PROCESSO: N° 580/2022
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021
OBJETO: Refrigerante.
VALOR: R$ 130,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:71A36AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00528/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00528/2022
PROCESSO: N° 1061/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Pães.
VALOR: R$ 699,30

Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AB58503D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00541/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00541/2022
PROCESSO: N° 1102/2022
CONTRATADA: ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2021, ARP 011/2021.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 10.610,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:769FF11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00542/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00542/2022
PROCESSO: N° 1103/2022
CONTRATADA: E.G COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2021, ARP 010/2021.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 8.500,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AF4B23EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00539/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00539/2022
PROCESSO: N° 1101/2022
CONTRATADA: ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2021, ARP 011/2021.
OBJETO: Bateria.
VALOR: R$ 1.630,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5321D4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00524/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00524/2022
PROCESSO: N° 1033/2022

CONTRATADA: THYAGO ROBERTO DE SOUZA 01685650139.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2022, ARP 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 7.500,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C3485026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00537/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00537/2022
PROCESSO: N° 1130/2022
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 011/2021
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.580,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0B9B5AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00505/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00505/2022
PROCESSO: N° 1045/2022
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 022/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 744,30
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:24B752A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00461/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00461/2022
PROCESSO: N° 893/2022
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 10.330,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8E84956A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00574/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00574/2022
PROCESSO: N° 1178/2022
CONTRATADA: MAYCON SÁVIO LOPES TAVARES 03559128137.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2021, ARP 002/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.700,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:14669F7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Portaria nº 009, de 10 de MARÇO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para confecção de vestiário e material ambulatorial , por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 940/2022, de que solicita o procedimento para CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA para confecção de vestiário e material ambulatorial questão custará o valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) , dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "SB INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA CNPJ: 43.049.339/0001-95, situado na RUA 83c, nº75, sala 01 setor sul/Goiânia/GO/74.083-050, até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

SB INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	CAMISETA GOLA CARECA , MANGA CURTA, CONFECCIONADA NA MALHA PV, COM SILK	300	UND	R$ 45,00	R$ 13.500,00
02	LENÇOL DE SOLTEIRO 100% ALGODÃO, COM SILK	100	UND	R$ 85,00	R$ 8.500,00
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00					

CACHOEIRA DE GOIÁS, 10 DE MARÇO DE 2022.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:CD85D531

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 006/2022 FMS

FMS DE CACHOEIRA DOURADA-GO

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 654/2022, de 20.01.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO SRP Nº 006/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"eventual e futura aquisição de próteses odontológicas do programa mais sorriso do brasil sorridente-lrpd''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **23 de março de 2022, às 07h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 10 de março de 2022.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mario Alves Rodrigues Junior
Código Identificador:E30F34B2

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 004/2022 FMS

FMS DE CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022 FMS

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 654/2022, de 20.01.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"eventual e futura contratação de serviços de assessoria e consultoria na secretaria municipal de saúde''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **23 de março de 2022, às 13h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 10 de março de 2022.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:B813A3AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

Dispensa nº 11/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, CNPJ/MF n° 24.858.722/0001-40, Contratada: **PRESTACIONAL SERVICE LTDA**, CNPJ/MF nº 01.339.106/0001-87

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO E MENOR PREÇO POR LOTE, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA PREDIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO.***

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 42.018,90 (quarenta e dois mil, dezoito reais e noventa centavos).

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 4 de março de 2022.

VEREADOR WALTER JUNIOR MACEDO
Presidente

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:B55B1A14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

Dispensa nº 12/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, CNPJ/MF n° 24.858.722/0001-40, Contratada: **PRESTACIONAL SERVICE LTDA**, CNPJ/MF nº 01.339.106/0001-87

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO.***

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 43.860,96 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

VEREADOR WALTER JUNIOR MACEDO
Presidente

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:ADEA0405

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Credenciamento nº 01/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, CNPJ/MF n° 24.858.722/0001-40, Contratada: **RÁDIO MIX EIRELI**, CNPJ/MF nº 38.063.552/0001-11.

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS/INFORMATIVAS E PROGRAMA DE INTERESSE PÚBLICO EM 2022.***

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 40.000 (quarenta mil reais).

Vigência: De março a dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

VEREADOR WALTER JUNIOR MACEDO
Presidente

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:5586F82B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Credenciamento nº 01/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, CNPJ/MF n° 24.858.722/0001-40, Contratada: **MARIA APARECIDA GAMA DE ALMEIDA & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº CNPJ 21.465.581/0001-07.

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS/INFORMATIVAS E PROGRAMA DE INTERESSE PÚBLICO EM 2022.***

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 40.000 (quarenta mil reais).

Vigência: De março a dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

VEREADOR WALTER JUNIOR MACEDO
Presidente

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:5E7510A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022

A SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **24 de março de 2022**, às **08h00min**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de Serviços de Arbitragem esportiva para todos os campeonatos esportivos a serem realizados nessa municipalidade, em atendimento a solicitação da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Município de Campo Alegre de Goiás – Goiás,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 10 de março de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:8E99A169

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 042/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DE CARÁTER LIMINAR NO PROCESSO DE Nº 5567217-76.2021.8.09.0026, LICENÇA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVID

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a decisão liminar contida nos autos de nº 5567217-76.2021.8.09.0026
Considerando que a decisão judicial é para ser cumprida.
Considerando que a atual Administração é cumpridora de determinações judiciais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a licença de aprimoramento profissional ao impetrante Fábio de Melo Bandeira, sem prejuízo do vencimento ou remuneração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A93B100A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 578/2022, DE, 09 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA RITA DIONÍSIO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 4º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Ana Rita Dionísio dos Santos**, matrícula nº 443,

inscrito no CPF nº 191.195.771-68, ocupante do cargo de Professora Nível III.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:007EE2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 579/2022. DE 10 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. **Jonathan Gomes de Sousa Dias,** férias referente ao período aquisitivo de 04/12/2020 a 04//2021, sendo que a mesma terá início dia 10/03/2022 e término em 08/04/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 10 de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6C34FDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 580/2022 EM, 10 DE MARÇO DE 2022.
"ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.341/2020, de 02de abril de 2020;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Geronizio Beltrão de Oliveira, CPF nº 781.182.981-91, Gratificação de Função na Garagem III, GFG-III, no valor de R$: 400,00 (quatrocentos) reais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5E91DD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 581/2022 EM, 10 DE MARÇO DE 2022.
"EXONERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.341/2020, de 02de abril de 2020;
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **Carlos Cezar Mendes da Silva,** CPF nº 350.527.831-91, da Gratificação de Função na Garagem III, GFG-III, no valor de R$: 400,00 (quatrocentos) reais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F6695A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 582/2022 EM, 10 DE MARÇO DE 2022.
"ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.341/2020, de 02de abril de 2020;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a **Carlos Cezar Mendes da Silva**, CPF nº 350.527.831-91, Gratificação de Função na Garagem II, GFG-II, no valor de R$: 500,00 (quinhentos) reais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7215E31B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 583/2022, DE, 10 DE MARÇO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EDINEIA DOMINGOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Edineia Domingos da Silva**, matrícula nº 598, inscrito no CPF nº 639.925.941-87, ocupante do cargo de Professora Nível II.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:33C07C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS n° 03/2022. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos torna público que fará realizar às **15h00min do dia 28 de março de 2022**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, visando execução de recapeamento asfáltico na sede do Município de Campos Belos-GO, objeto do convênio nº 866990/2018 – do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital**.** A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb21@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Campos Belos/GO, 10 de março de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B1B0399E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29, DE 09 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO que o art. 94, §§ 1º e 2º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás prevê, dentre outras hipóteses, que a exoneração poderá ocorrer a pedido do servidor e deverá ser precedida de requerimento escrito do próprio interessado;

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ BALBINO RODRIGUES DAMASCENA inscrito no CPF sob o nº 011.657.531-03, apresentou requerimento escrito com pedido da sua exoneração do cargo de Agente de Limpeza Urbana, cuja cópia integra o presente decreto.
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01/02/2022, o servidor **JOSÉ BALBINO RODRIGUES DAMASCENA**, inscrito no CPF sob o nº 011.657.531-03, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata o *caput* deste artigo tem fundamento no art. 94, § 1º, I, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás (Lei nº 327/2014), tendo em vista tratar-se de exoneração decorrente de pedido apresentado pelo próprio servidor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:303EDE4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o art. 43, inciso V, da Lei Orgânica:
DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada a servidora **LUDYMILLA GOMES DA CUNHA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 3005961 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 042.006.111-80, residente e domiciliada nesta cidade, que até esta data exercia as suas funções como **CHEFE DE DVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** para **exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE COMPRAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:B64236FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 070/2021

"1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSO-GO E VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA".

CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE FORMOSO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.395.812/0001-09, com sede administrativa na Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n, Setor Central, neste Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Halison Macêdo dos Santos Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 010.919.661-92, residente e domiciliado em Formoso - GO.

CONTRATADA: **VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.846.285/0001-72, neste ato representado por seu representante legal Sr. Alessandro de Paula Carvalho, brasileiro, solteiro, CPF sob o nº 024.631.001-41 e RG/CI 4285243-SPTC/GO, residente e domiciliado à Rua Cel. Zeca Louza, Qd.44, Lt. 44, Casa 01, Sala B, Jundiaí, CEP: 75.110-180, Anápolis, Goiás, celebraram o CONTRATO para prestação de serviços de engenharia, fundamenta-se na possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 a Tomada de Preço Nº 002/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Nº 070/2021 firmado entre as partes em 25 de outubro de 2021, na forma prevista do instrumento inaugural.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo visa a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual de **24 de janeiro de 2022 a 30 de novembro de 2022.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, **NÃO** se procede acréscimo de valores ao projeto original

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Formoso-GO, 24 de janeiro de 2022.

Município de Formoso
CNPJ: 02.395.812/0001-09
HALISON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 32.846.285/0001-72
Contratado

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:4376CA57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2022

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **24/03/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL NO RESIDENCIAL SÃO PEDRO EM ATENDIMENTOA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2020000006010425. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5F9D96F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2022

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **24/03/2022 às 14:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL NO RESIDENCIAL SÃO PEDRO EM ATENDIMENTOA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2020000006018352. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:11EA8E48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 079/2022

Declara dispensável a realização de procedimento Despesas com Aquisição de material de embalagem e acondicionamento para atender o Hospital Municipal de Goiatuba, conforme solicitado no processo nº 2022007433.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que as empresas: **COMERCIAL GYN DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 13749.839/0001-79** apresentou proposta com o menor valor de R$ 4.982,00 (quatro mil novecentos oitenta dois reais) e **FF ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 24.049.7310001-90** no valor de R$ 1.916,00 (hum mil novecentos de dezesseis reais).

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente manutenção da cozinha do Hospital Municipal de Goiatuba.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 09 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:FE847780

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVITE Nº 001/2022

LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** Estado de Goiás**,** torna público para conhecimento de interessados, que fará **realizar no dia 21 de março de 2021, às 08h:00min horas** em sua sede na Praça Jose Leves S/n Setor Oeste, Centro, licitação na modalidade CONVITE, do tipo proposta de menor preço Global, para global, para **contratação de empresa especializada para a execução de projeto de construção de reforço estrutural e contra piso no Hospital Municipal Dr Henrique Santilho, conforme memorial de cálculo e planilha de orçamento**, conforme quantitativos e especificações relacionadas no anexo do presente convite.

O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo Telefone (064) 3495 0109.

Goiatuba, Estado de Goiás,10 de março de 2022.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Presidente da CPL

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:9B23C329

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizeram necessários que foi afixada copia do **Processo Administrativo nº1188/2022**, expedido em 07 de Março de 2022, no PLACARD desta Prefeitura, comprovando o valor dispensável conforme Art.24 § I, da Lei nº8666/93.

O referido processo tem por objeto- **Aquisição de um acordeon cordovox scandalli- super iv, em atendimento ao SCFV - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do município. Conforme cotações de mercado obtiveram o menor preço de R$ 15.300,00, (Quinze mil e trezentos reais), apresentado pela empresa – HELBER TREVISOLI, inscrita no CNPJ nº 11.642.216/0001-77,** compreendendo o solicitado pelo oficio presente nos autos, expedido pela Secretaria de Assistência Social do Município de Indiara-Goiás. Observado as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93 maiores informações serão obtidos através do site: www.indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Março do ano de 2022.

MAYRA TEIXEIRA DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9FDDCA27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL N 009/2022 SRP 009/2022

EDITAL DE PREGÃO N° 009/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 009/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço POR ITEM,** no dia **25 de março de 2022** às 09:00min, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos hospitalares** para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 08:00h as 11:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:14DC61B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0001-0/2022
1. Abertura do Certame
Às 09:15 horas do dia 7 de março de 2022 na sede do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, sito à AV RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, QUADRA 05, SETOR INDEPENDENCIA reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 001/2022 de 03/01/2022, sob a presidência do(a) Sr.(a) JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA e na presença dos membros ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA e CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de uma obra de ampliação no prédio da Escola Municipal Espaço do Saber, localizada no município de Ipiranga de Goiás, financiada com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Educação conforme processo sob o nº 202100006079930.
2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
JR IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI		34.141.418/0001-30	JOSÉ ALVES DA SILVA JUNIOR	009.535.491-35

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
JR IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI	34.141.418/0001-30	Habilitado	Apresentou toda a documentação do Edital.

4. Abertura de Propostas
O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:
LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
34.141.418/0001-30	JR IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI	72.985,9800	V

4.1 - Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
1º Secretário

CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO
Membro

JOSÉ ALVES DA SILVA JUNIOR
PROCURADOR - REPRESENTANTE

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:4D6C03A5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022

O Município de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, e com a Lei nº 8.666/93, que no dia 29/03/2022 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: veículos e vans de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, sito na Rua Raimundo Alves de Souza, s/n, Setor Independência, Ipiranga de Goiás, Goiás, no horário expediente, fone (62) 3342-6181/ (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br.

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:D958B429

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2022

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia **29 de março de 2022**, em sua sede, sito a Av. Raimundo Alves de Souza, Qd 05, Setor Independência, neste município, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada em serviços de gestão de Convênios Federais e Estaduais. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas ou no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Ipiranga de Goiás, 10 de março de 2022

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:2C579E95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 17/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 17/2022**, processo: 16804/2021, com objetivo de **"Registro de preços para aquisição de materiais de consumo de uso odontológico e outros itens congêneres a serem utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go".**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 01/04/2022 às 08h00min. Leis Pertinentes: Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 10 de março de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1D63F692

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 18/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 18/2022**, processo: 1606/2022, com objetivo de **"Registro de preços para aquisição de produtos e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iporá-Go"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 28/03/2022 às 13h00min. Leis Pertinentes: Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 10 de março de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8ADBDE0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
DECRETO Nº 202 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Atualiza as diretrizes das medidas emergenciais restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 no Município de Iporá/Go e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere a Lei orgânica do município de Iporá.

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde– OMS, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal (ADI 6341) que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a imensa adesão a vacinação da população de Iporá, conforme se verifica nos dados emitidos pela Secretaria Municipal de saúde, que cerca de 88% da população já está imunizada com as duas doses e que o município de Iporá possui na data de hoje 18 casos positivos de COVID-19.

CONSIDERANDO a notícia veiculada maciçamente em redes de rádio e TV que o Estado de Goiás também desobrigará o uso de mascaras na próxima segunda-feira dia 14 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 03/2022 do Comitê COVID-19/SMS que atualiza as medidas de prevenção da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:
Art. 1º - Fica desobrigado o uso de máscaras faciais para o acesso e a permanência de indivíduos nas dependências dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestação de serviços, bem como nos órgãos públicos e nos demais locais, ambientes e veículos de uso público restrito ou controlado, exceto nos casos previstos abaixo:
§1º - A obrigatoriedade do uso de máscaras permanece para o acesso as Unidades de Saúde do Município (hospitais, UBS, clinicas, laboratórios e congêneres), assim como para aquelas pessoas com sintomas de gripes, tais como tosse, coriza, dor de garganta e estado febril.
§2º - Caso os estabelecimentos comerciais, agências bancarias e as redes de ensino particular e público do Município optem pela exigência do uso de máscaras aos frequentadores, a comunicação deverá ser exposta em local visível.
Art. 2º - Permanece a obrigação de disponibilização de álcool na concentração de 70% à todas as atividades econômicas e não econômicas.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:652F504B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IPORÁ - GOIÁS
NOTA TÉCNICA N. 03/2022– COMITÊ COVID-19/SMS.

ATUALIZAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de atender as recomendações da OMS, para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria Nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial da Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporá que apurou quantidade de doses que já foram aplicadas, 88% da população já estão imunizadas com as duas doses. Esses dados são preliminares e coletados no site Localiza SUS do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a análise feita nos últimos boletins epidemiológicos diários, na qual verifica-se a elevada queda de casos ativos por infecção/reinfecção pelo vírus SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO que, nos últimos dias, o município de Iporá não tem nenhum caso de internação por COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de direcionamento por parte da administração pública, na articulação e organização entre instituições, empresas, comercio local, enfim sociedade organizada, para o efetivo controle da disseminação e contágio pelo SARSCov-2, em atenção às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO a responsabilidade municipal em amparar sua população em todos os setores, a Coordenação de Vigilância Sanitária e o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública de Iporá - GO, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), **RECOMENDA** as seguintes providências:

1. Fica desobrigado o uso de máscaras faciais para o acesso e a permanência de indivíduos nas dependências nos estabelecimentos industriais, comerciais e prestação de serviços, bem como nos órgãos públicos e nos demais locais, ambientes e veículos de uso público restrito ou controlado, exceto nos casos previstos abaixo:
- A obrigatoriedade do uso de máscaras permanece para o acesso as Unidades de Saúde do Município (hospitais, UBS, clinicas, laboratórios e congêneres), assim como para aquelas pessoas com sintomas de gripes, tais como tosse, coriza, dor de garganta e estado febril.
- Caso os estabelecimentos comerciais, agências bancarias e as redes de ensino particular e público do Município optem pela exigência do uso de máscaras aos frequentadores, a comunicação deverá ser exposta em local visível.

2. Permanece a obrigação de disponibilização de álcool na concentração de 70% á todas as atividades econômicas e não econômicas.

Reitera-se que estas são as recomendações informadas por evidências disponíveis até a presente data, e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos, durante a vigência da pandemia.

Comitê de Urgência para Enfretamento à COVID-19 – Iporá – Goiás, conta com a compreensão de todos e se coloca à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA
Coordenadora do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Iporá

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal da Saúde

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Iporá-GO, aos 10 dias do mês de Março de 2022.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:744DACD8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP. Edital nº 23/2022, sessão 24/03/2022 as 08:00 hs. Objeto aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás, para o exercício de 2022. Devendo os propoentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site https://www.israelandia.go.gov.br/, Informações e-mail pref.israelandia.licitacao@hotmail.com ou telefone 64 3678-1305. Devendo os interessados utilizarem máscaras e adotar o distanciamento mínimo e as práticas de proteção e enfretamento do Coronavírus (COVID-19) na sessão licitatória, conformes normas das autoridades sanitárias.

Israelândia-GO. 10/03/2022.

LANNA SILVA PIRES.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:962C8CC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 289

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **Rua Ana Candida da Silva**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **22** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8EF3688F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 291

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **AURELIANO & SILVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.057.014/0001-26**, estabelecida na **AV Leonel Franco de Oliveira,** nº s/n, Bairro Aroeira, na cidade de Aporé, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de leite destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **22** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CEDE5783

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 293

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **AURELIANO & SILVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.057.014/0001-26**, estabelecida na **AV Leonel Franco de Oliveira,** nº s/n, Bairro Aroeira, na cidade de Aporé, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de suplemento destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***22*** *dias do mês de* ***FEVEREIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:30840077

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 295

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no* ***CNPJ: 08.940.186/0001-70****, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:38DFC5EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PECCO 297

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no* ***CNPJ: 08.940.186/0001-70****, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***25*** *dias do mês de* ***FEVEREIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F7191E4F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
THALITA 297

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***38.382.104/0001-80****, estabelecida na* ***Rua Ana Candida da Silva****, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***25*** *dias do mês de* ***FEVEREIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2F1E84CD

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BARBOSA ASSIS 312

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **BARBOSA ASSIS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.814.285/0001-98**, estabelecida na **RUA SEBASTIAO LEAL**, nº 1221, Vila Pernambuco, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer produtos de Papelaria;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da Secretaria de Assistência Social;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de expediente, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **11** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022.

CELIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:835324BB

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GARDENIA 312

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **GARDENIA ASSIS DE FREITAS MORAIS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.818.721/0001-52**, estabelecida na **Rua João Inácio**, nº s/n, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A contratação dos serviços descritos se faz necessário para manutenção desta Secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para manutenção da desta secretaria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **11** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022.

CELIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:820772BB

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LINDAUVA 312

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.877.812/0001-07**, estabelecida na **Rua Amim José**, nº 277, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção da Secretaria de Saúde e Centro de Saúde Municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de expediente, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **11** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022.

CELIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3DE216CC

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 313

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **TODYNHO CAMINHOES PECAS E SERVICOS EIRELI**, *inscrita no CNPJ/MF sob nº* **02.336.997/0001-80**, *estabelecida* **Rodovia BR 497**, Porto Alencastro Km 18, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer as peças solicitadas.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir fornecedor dos materiais solicitados;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos e maquinários da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C546FAB8

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 314

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **TODYNHO CAMINHOES PECAS E SERVICOS EIRELI***, inscrita no CNPJ/MF sob nº* **02.336.997/0001-80**, *estabelecida* **Rodovia BR 497**, Porto Alencastro Km 18, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer os serviços solicitados.*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir fornecedor dos materiais solicitados;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos e maquinários da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***MARÇO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B295D199

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO
EDITAL ORLA TP 002/2022

EDITAL LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2022
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, através da *Comissão Permanente de Licitação* instituída pelo Decreto nº 1214, de 01 de janeiro de 2022, avisa aos interessados que, fará realizar no dia **05 DE ABRIL DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO. - CEP: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"Tomada de Preços"**, **Tipo Empreitada Por Menor Preço Global**, visando contratar os serviços da **CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA DO RIO APORÉ, MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - GO**, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e seus anexos e na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os interessados deverão se cadastrar até as 17:00 horas do dia **31 de março de 2022**. Cópias do respectivo Edital e anexos poderão ser obtidas até o último dia útil antes ao da abertura desta licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço RUA WALDOMIRO TEODORO RIOS, S/Nº, QD. 30, LT. 02, POUSADA DAS NASCENTES, LAGOA SANTA, GO. - CEP: 75819-000 ou Email: licitacao@lagoasanta.go.gov.br; pelo site: www.lagoasanta.go.gov.br, ou pelo fone (64) 3640-1303.

VALDEIR REZENDE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EDBAABA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 006 BACKES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME CNPJ sob o nº. 25.279.552/0001-01	FMS 006/2021	R$ 27.204,6500

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. MAICON UILIANS BACKES – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:445C6244

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 007 SUPERMEDICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38	FMS 007/2021	R$ 262.193,2200

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Agnaldo do Carmo Chagas – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7E028EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 012 MED VITTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.418.133/0001-00	FMS 012/2021	R$ 35.387,5000

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. CASSIO MARTINS DE FREITAS – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C0884A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 019 M TESTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
M TESTA CONFECÇÃO CNPJ: 23.829.339/0001- 09	FMS 019/2021	R$ 3.995,0000

Vigência da ARP: até 17/10/2022
Data da Assinatura da ARP: 18/10/2021
Assinaturas: Luciano da Silva Borges – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. MARINA TESTA – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ECD6B650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO MABIA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração, e o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o disposto no seu artigo 26, caput,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **MABIA YARA ALVES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.445.790/0001-57, com sede na Rua Dona Isaura, S/N, QD 11 LT 03, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu titular **MABIA YARA ALVES DA SILVA**, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 065.239.641-08, é um empresa prestadora de serviços de saúde, em especial na área de enfermagem;*
b) – da análise documental, verifica-se que a referida empresa possui atividade de atendimentos na área da saúde, especialmente no atendimento de enfermagem, estando, portanto, apta a atender as necessidades do Município na referida área;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, e que traga confiança ao administrador da coisa pública;
d) – na área de Enfermagem, considerando o previsto no Edital de Chamamento n.º 001/2021, expedido com as exigências contidas nas Instruções Normativas n.ºs 007/2016 e 001/2017, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento na área de enfermagem a empresa supra;
e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

***I -** Fica inexigível o processo licitatório para o credenciamento da referida empresa de saúde – na área de Enfermagem, nos termos do inciso II do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II -** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **23** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2022.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DD68BB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO MABIA FMS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2022
CONTRATO FMS Nº 022/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ n° 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: SERVIÇOS EM ENFERMAGEM

CREDENCIADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
MABIA YARA ALVES DA SILVA CNPJ sob o nº 45.445.790/0001-57	FMS N°: 022/2022	R$ 30.857,00

Data da Assinatura do contrato: 24/02/2022
Vigência do Contrato: 24/02/2022 À 31/12/2022
Assinaturas: Luciano da Silva Borges - Gestor do FMS. Mabia Yara Alves da Silva
– Credenciada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CDB48289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 310

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 24.946.442/0001-93**, com endereço na **AV COMERCIAL**, s/n. Bairro VILA GOIANY, na cidade de ABADIA DE GOIAS, Estado de Goiás *possui qualificação técnica para fornecer serviços de propaganda;*
b) – Que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de propaganda para manutenção das atividades da Fundo Municipal de saúde, nos termos do inciso II do*

art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **10** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor Fundo Munipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F8A51AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 311

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.877.812/0001-07**, estabelecida na **Rua Amim José**, nº 277, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção da Secretaria de Saúde e Centro de Saúde Municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de expediente, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **11** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2CF4D866

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 36/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação conforme art. 75 da Lei 14.133/2021
Valor: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)
Procedimento Administrativo: nº 80/2022.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 31.555.166/0001-54) e FABRICIO GOMES DA NEIVA 00214036197 (CNPJ sob nº 23.145.119/0001-58).
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços, manutenções e locação de impressoras, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação no exercício de 2022, do Município de Montes Claros de Goiás-GO.
Sendo de obrigação da contratada efetuar a manutenção e suprimentos das impressoras e reposição da impressora em 24 horas em caso de conserto. O objeto de locação são 5 (cinco) Impressoras Multifuncional, com estimativa de 950 mil cópias.

Vigência: 02/03/2022 a 31/12/2022.**Data da Assinatura**: 02/03/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:21EDB0FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PE 003.2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01033/2022

O Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **Nº 003/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto: aquisição de equipamentos hospitalares para atender o Hospital Materno Infantil Dona Zebina, atendendo a proposta de convênio n° 11269.276000/1200-02, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus respectivos anexos. Data e horário do início da disputa: **às 09h00min do dia 25 de março de 2022**. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530.

Montividiu – GO, aos 11 de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:67215E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 91-2022 PARA AQUISIÇÃO DE TAMBORES DE LIXO

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**91/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**MUNICÍPO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**TOK COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **34.983.385/0001-76.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) TAMBORES PLÁSTICOS COLETORES DE LIXO COM CAPACIDADE DE 100 Lts, DESTINADOS A FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO.**
Valor Global:	**R$ 3.187,50**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.19**
Data da Publicação	**11/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:812290A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA N° 89-2022 PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEÚS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**89/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**MUNICÍPO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**GOIÁS COMERCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **29.091.640/0001-36.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE TROFEÚS E MEDALHAS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES.**
Valor Global:	**R$ 1.933,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1017.27.812.1203.2041.339031**
Data da Publicação	**11/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F62B7206

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISÉNSA Nº 90-2022 PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**90/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**MUNICÍPO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**P L SOUTO – MUNDO DOS PURIFICADORES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **01.273.325/0001-00.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 LT PARA O LAGO MUNICIPAL.**
Valor Global:	**R$ 2.980,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.449052.34**
Data da Publicação	**11/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CEEA4DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE SORTEIO

AVISO
CREDENCIAMENTO N° 001/2022

O Município de Montividiu/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 019/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará SORTEIO para estabelecer a ordem dos Credenciados, **às 09:30** do dia **18 de março de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, CEP: 75.915-00. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu – GO, 11 de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A56C0E57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 092/2022

DECRETO Nº 092/2022. Montividiu do Norte, 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal a Sra. **ALINE RIBEIRO FELIX,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, gratificação de 50% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (25/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:B43C9FE2

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 093/2022

DECRETO Nº 093/2022. Montividiu do Norte, 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:
Art. 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal a Sra. **EDILENE LOPES SILVA,** no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, referente ao mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (25/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:7F46C846

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 094/2022

DECRETO Nº 094/2022. Montividiu do Norte, 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal a Sra. **JOSELHA ROSA DA SILVA,** no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, gratificação de 36,37% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, referente ao mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (25/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:F6E9E37C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 096/2022

DECRETO Nº 096/2022. Montividiu do Norte, 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **JOSIMAR DA SILVA MARQUES ALVES,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (25/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:0FA3B4D0

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 097/2022

DECRETO Nº 097/2022. Montividiu do Norte, 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **CHARLES LEITE FONSECA,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (25/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:660A10F2

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 098/2022

DECRETO Nº 098/2022. Montividiu do Norte, 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **JOSE NAIDES DE MOURA MATOS,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (25/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:29D0D01E

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 099/2022

DECRETO Nº 099/2022. Montividiu do Norte, 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **IVAIR LEITE FERREIRA,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (25/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:E0734556

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 100/2022

DECRETO Nº 100/2022. Montividiu do Norte, 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **ELCIVALDO VICENTE DE SOUZA,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (25/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:37CA9459

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 101/2022

DECRETO Nº 101/2022. Montividiu do Norte, 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **VALTER BONFIM NUNES DO VALE,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços, gratificação de 50% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (25/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:C17E8620

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 102/2022

DECRETO Nº 102/2022. Montividiu do Norte, 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **JOSE FELICIANO FERREIRA,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, gratificação de 50% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (25/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:F0E271EC

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 104/2022

DECRETO Nº 104/2022. Montividiu do Norte, 07 de março de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal a Sra. **SANDRA QUINTINO MOREIRA,** no cargo de Professora PIV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 71,79% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, referente aos meses de fevereiro e março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (07/03/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:D6E06D55

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 105/2022

DECRETO Nº 105/2022. Montividiu do Norte, 07 de março de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal a Sra. **REGINA LUCIA CEZAR GOMES DE PAULA,** no cargo de Professora PIV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 3,98% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, referente ao mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (07/03/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:627B72F9

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 106/2022

DECRETO Nº 106/2022. Montividiu do Norte, 07 de março de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA,** no cargo de Professora PIV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 9,77% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (07/03/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:D4FE2A64

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 107/2022

DECRETO Nº 107/2022. Montividiu do Norte, 07 de março de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **REGINALDO GONÇALVES RAMALHO,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (07/03/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:D16DC4AA

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 108/2022

DECRETO Nº 108/2022. Montividiu do Norte, 07 de março de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:
Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **MARCOS BANDEIRA DE OLIVEIRA,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (07/03/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:C5CF7BF9

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 109/2022

DECRETO Nº 109/2022. Montividiu do Norte, 07 de março de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **ESLEY FERNANDES DOS SANTOS,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviço, gratificação de 50% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (07/03/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:52E38220

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 110/2022

DECRETO Nº 110/2022. Montividiu do Norte, 07 de março de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **FERNANDO MINERVINO DE SOUZA,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (07/03/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:8CB6598F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 111/2022

DECRETO Nº 111/2022. Montividiu do Norte, 07 de março de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **REGIVALDO TELES DE JESUS,** no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento, gratificação de 50% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (07/03/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:FEA9501F

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 112/2022

DECRETO Nº 112/2022. Montividiu do Norte, 07 de março de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **WANDERSON MOREIRA MIRANDA,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento, gratificação de 50% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (07/03/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:4A4320DF

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 113/2022

DECRETO Nº 113/2022. Montividiu do Norte, 07 de março de 2022.

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providências."

A Prefeita do Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Servidor Público Municipal o Sr; **AMARILDO PEREIRA DA SILVA,** no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% sobre o seu vencimento, com a prestação de serviços especiais, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022 (07/03/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:AEFB6B73

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 089/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 001/2022

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial de n° 003/2022.
CONTRATADA: **PLS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 32.326.184/000-70.
OBJETO Contratação de empresa especializada visando a reforma e ampliação do Estádio de Futebol no Município de Montividiu do Norte.
VALOR TOTAL: de R$ **172.084,23 (Cento e setenta e dois mil e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).**
PRAZO DE VALIDADE: 09/03/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:F6976B8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº117/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de peças, acessórios e serviço de mão obra critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 10 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com

Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E91F5353

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº118/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 18/02/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de peças, acessórios e serviço de mão obra critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 10 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D86E567D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº115/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando contratação de show acústico critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 10 de março de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F19DBB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº116/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando contratação de palco, som, luz critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 10 de março de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail Para Contato: Pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:BFF4B0B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITACAO 73/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 10/03/2022 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 73/2022, PROCESSO Nº 290/2022, com fundamento na 8.666/93, para contratação do PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA, cujo objetivo consiste contratação de empresa publicações dos atos oficiais do municipio de Nazário/GO.

Nazário, 10 de dezembro de 2021

ELVIS DENES FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:4BBB7FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITACAO 72/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 10/03/2022 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 72/2022, PROCESSO Nº 290/2022, com fundamento na 8.666/93, para contratação do PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA, cujo objetivo consiste contratação de empresa publicações dos atos oficiais do municipio de Nazário/GO.

Nazário, 10 de março de 2022

HELOISA CUNHA E SILVA
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:81A247AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
A PREFEITURA MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, torna público, que irá realizar, no dia 23/03/2022 às 08h00min, o Pregão Presencial SRP Nº 021/2022, TIPO MENOR preço por item, visando o registro de preços para futura aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp) para manutenção de secretarias diversas do Município de Nerópolis, do Executivo, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Meio Ambiente e do IMPANER. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 08 de março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:22C2EB4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11184/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **177/2022**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) bateria de 95 amperes para o veículo DUCATO FIAT placa PRR-2874, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADO: GOIAS BATERIAS LTDA. CNPJ: 08.603.940/0001-87.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 11 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:BA2123AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11395/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **178/2022**

OBJETO: Aquisição de uma bateria 60 amperes para o GOL-VOLKSWAGEN placa RBM-8E42, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ATACADAO BATERIAS LTDA. CNPJ: 27.673.702/0001-92.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 190,00 (Cento e Noventa Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 11 DE MARÇO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:89FC63C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **160/2022** – Processo Administrativo nº **11314/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, parágrafo § 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de peças e prestação de serviços para o veículo Kombi Volkswagen placa NGM-5298 para serem utilizados no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Ação Urbana e Habitação, do Município Nerópolis.
CONTRATADO: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 36.410.532/0001-44.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
No valor de **R$ 7.465,26 (Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 11 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:EA13AEA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **11823/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **181/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em emissão de certificado digital pra o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Nerópolis-Go, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: SOLUX CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ: 33.442.145/0001-00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais).

NERÓPOLIS, 11 de Março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:0F4D780D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2022

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, através do FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE NERÓPOLIS levam ao conhecimento dos interessados que, a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção das viaturas da OBM. Com data de abertura da sessão para o dia 15/03/2022 às 08:00hs, **FICA ADIADA "Sine die**.

Nerópolis-GO, aos 10 de março de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES.
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:7A028E34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

PROCESSO Nº 00009/2022. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONERS PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NO EXERCÍCIO DE 2022. **CONTRATADA**: C M FERREIRA SISTEMAS, CNPJ. 12.480.589/0001-51 **VALOR**: R$ 7.059,00. **VIGÊNCIA:** MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.30. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE - C M FERREIRA SISTEMAS, CNPJ. 12.480.589/0001-51 – CLEITON MONTEIRO FERREIRA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:C438B2A8

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

PROCESSO Nº 00026/2022. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA COMPOSTO DOS MÓDULOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA. **VALOR**: R$ 13.800,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.39. **PERÍODO:** 12(DOZE MESES). **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADORA TAIS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE – MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:156B910B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 010/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO **Nº 010/2018**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3938/2017, PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS E, DE/DO OUTRO LADO, A **ORISVALDO ANTONIO DA SILVA - ME; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA QUINTA (ALTERAÇÕES DADA PELO 4° TERMO ADITIVO) DO CONTRATO N. 10/2018, FIRMADO AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 2.018.318,00 (DOIS MILHÕES E DEZOITO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS),** SENDO R$ 350.532,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) PARA CADA PERÍODO DE 12 MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 1° T.A., 2° T.A. E 3° T.A. E **R$ 616.190,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO 4° TERMO ADITIVO. **LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 1.729.631,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS),** SENDO R$ 371.147,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS) PARA CADA PERÍODO DE 12 MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 1° T.A., 2° T.A. E 3° T.A. E **R$ 616.190,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO 4° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES E **ORISVALDO ANTONIO DA SILVA - ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:DB420AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP – ART. 48, I LC 123/06 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **30/03/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Contratação de empresa especializada no fornecimento **de Ovos de Páscoa** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 11 de março de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D637927A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 39/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.39/2022 E **PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA, DESTINADOS ÀS PRAÇAS DO IPÊ, PRAÇA ARCHIBALD MACINTYRE, PRAÇA DO SETOR EBENÉZER, PRAÇA DO POVOADO DE SÃO JOÃO, PRAÇA DO SETOR ORLANDO PERÓ, PRAÇA DO SETOR MARTINHO TODAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS;*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.1062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2022**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 47.105,00 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E CINCO REAIS)**, CUJO PAGAMENTO DEVERÁ OBSERVAR AS CONDIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:9CE8EF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 40/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.40/2022 E **PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA, DESTINADOS ÀS PRAÇAS DO IPÊ, PRAÇA ARCHIBALD MACINTYRE, PRAÇA DO SETOR EBENÉZER, PRAÇA DO POVOADO DE SÃO JOÃO, PRAÇA DO SETOR ORLANDO PERÓ, PRAÇA DO SETOR MARTINHO TODAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS;*** **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.1062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2022**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 51.680,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, CUJO PAGAMENTO DEVERÁ OBSERVAR AS CONDIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:92DF0A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 34/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 34/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.101/2022, DISPENSA 36/2022,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E DO OUTRO LADO **LINCON LOPES 872425591-20; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSERIDAS NO BOJO DO CONTRATO 34/2022, O QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "**CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **PARÁGRAFO PRIMEIRO –** OS SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÃO SER PRESTADOS NO LOCAL INDICADO PELO **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**, COM PRAZO DE REALIZAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO AGENDAMENTO PELA CONTRATANTE. **PARÁGRAFO SEGUNDO –** NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OS ATRASOS PROVOCADOS POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, DESDE QUE NOTIFICADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O EVENTO E ACEITOS PELO CONTRATANTE. **PARÁGRAFO QUARTO –** OS SERVIÇOS SERÃO RECEBIDOS: A) PROVISORIAMENTE, POR 03 (TRÊS) DIAS A PARTIR DA PRESTAÇÃO, PARA EFEITO DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA DA CONTRATADA; B) DEFINITIVAMENTE, APÓS A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, BEM COMO SUA CONSEQUENTE ACEITAÇÃO, QUE SE DARÃO EM ATÉ **06 (SEIS) DIAS** CONTADOS A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO ULTIMO DIA DE PRAZO DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO. **PARÁGRAFO QUINTO –** NA HIPÓTESE DE A VERIFICAÇÃO A QUE SE REFERE À ALÍNEA "B", DO PARÁGRAFO ANTERIOR NÃO SER PROCEDIDA DENTRO DO PRAZO FIXADO, REPUTAR-SE-Á COMO REALIZADA, CONSUMANDO-SE O RECEBIMENTO DEFINITIVO NO DIA DO ESGOTAMENTO DO PRAZO." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **LINCON LOPES 872425591-20.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0A79C268

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 195/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 195/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1183/2021, **PREGÃO PRESENCIAL 61/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **BURANO MÓVEIS EIRELLI-ME; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO APENAS E TÃO SOMENTE DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 195/2021, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. N. 96/2022 E PARECER JURÍDICO N. 78/2022**.** OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **16 DE ABRIL DE 2022**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 53 (CINQUENTA E TRÊS) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL, 53 (CINQUENTA E TRÊS) DIAS ADVINDO DO 1° TERMO ADITIVO E 53 (CINQUENTA E TRÊS) DIAS ADVINDO DO 2° TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **BURANO MÓVEIS EIRELLI-ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8145E774

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº25/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA EPSON L380 processo 25/2022.

DISPENSA 25/2022
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.1133.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	114	1.428,00
TOTAL				**1.428,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME
CNPJ/CPF: 15.643.028/0001-14

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	IMPRESSORA EPSON	UN		1,0000	1.428,0000	1.428,0000
Total							**1.428,0000**

Total	**1.428,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 3 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:763CA2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 23 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 024/2022. processo 971/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	320,00
TOTAL				**320,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELETRO COSMOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.307.499/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE		1,0000	320,0000	320,0000
Total							**320,0000**

Total	**320,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 07 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:14A8CB30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 045/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1466/2021

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 045/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1466/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**JANNE GRASSIELLY LOURENÇO LIMA**, inscrito no CPF sob n.º 959.454.821-53
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – ALA C (COVID – 19)
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**
Data da assinatura:	02/03/2022
Prazo de vigência:	02/03/2022 a 31/03/2022

Piranhas/GO, 02 de março de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:C2378B03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 046/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1466/2021

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 046/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1466/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**MARIA SOUSA ROCHA DE ALMEIDA**, brasileira, ENFERMEIRA, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 258912-ENF, inscrito no CPF sob n.º 545.720.701-30
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO ENFERMEIRA PADRÃO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – ALA C (COVID – 19)
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 3.550,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais)**
Data da assinatura:	02/03/2022
Prazo de vigência:	02/03/2022 a 31/03/2022

Piranhas/GO, 02 de março de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:01B17696

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 047/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1466/2021

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 047/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1466/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**EMPRESA T S LEAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.968.035/0001-94
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO MEDICO, PLANTONISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR - HMCR PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	R$ 32.050,00 (TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)
Data da assinatura:	02/03/2022
Prazo de vigência:	02/03/2022 a 31/03/2022

Piranhas/GO, 02 de março de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D95A8A52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 048/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1466/2021

EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 048/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1466/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**PAULA MARIA OLIVEIRA COIMBRA**, brasileira, **FISIOTERAPEUTA**, devidamente registrada do Conselho Regional de Fisioterapia sob o **CREFITO nº 258690-F**, inscrita no CPF sob n.º 050.420.021-62
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO FISIOTERAPEUTA, DURANTE 30 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO APS (ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	R$ 2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Data da assinatura:	02/03/2022
Prazo de vigência:	02/03/2022 a 31/03/2022

Piranhas/GO, 02 de março de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:32694AF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022 MANUTENÇÃO DO VEICULO OFICIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 024/2022

Pretende, pela solicitação, autorização para empresa realizar reparos no veículo da câmara municipal.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:
Com suporte no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, e conforme dispõe o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, DISPENSAR o procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa junto à empresa JOÃO JOSÉ DE ALVARENGA, CNPJ 11.896.290/0001-10, pelo valor de R$4.013,00 (quatro mil e treze reais), em parcela única, com pagamento feito mediante apresentação da nota fiscal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 08 de março de 2022.

ANA ABADIA FELICIANA TRIERS
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:4ACFC122

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021
O Fundo Municipal de Saúde, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 34746/2021, Pregão Eletrônico 001/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em segurança patrimonial e na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas instalações do Hospital Municipal, Anexos I e II, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, declaro e homologo vencedora do processo licitatório a empresa – **PORANSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.347.147/0001-22, no **lote 1** no valor global de **R$ 456.960,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta reais).

Porangatu - GO, 07 de março de 2022.

JOSÉ GONSALVES DOS REIS NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu - GO

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:95AD9755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PE Nº 005/2022. Processo Administrativo: 542/2022. Objeto: SRP-Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, com fornecimento continuado, a fim de atender às necessidades do Hospital Municipal de Porangatu, do SAMU e de pacientes acamados cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. A Sessão Pública dar-se-á por meio de

Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/ , com início do recebimento das propostas no dia 11/03/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 23/03/2022, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 23/03/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 10 de março de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:A8F23C84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.014/2022

Processo N. 0829/2022; Pregão Presencial N. 014/2022; **Licitador:** Fundo Municipal de Saúde de Posse CNPJ 07.892.711/0001-67; **Licitantes**: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO CNPJ 13.554.905/0001-55, PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 34.849.278/0001-50; **Valor:** ***R$ 129.500,00(cento e vinte nove mil quinhentos reais);*** **Objeto:** Registro de Equipamento Odontológico, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelos órgãos relacionados no Termo de Referência, Anexo I deste edital; **Signatários: HELDER SILVA BONFIM –** Prefeito Municipal/ **JONATAS DOS SANTOS TELES** - IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO, **VANDER HUMBERTO SILVA SALGADO** - PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI ; **Data de Assinatura:** 08/03/2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro Decreto 0011

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro Equipe de Apoio
Decreto 0011

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro Equipe de Apoio
Decreto 0011

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:39748219

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.013/2022

Processo N. 14621/2022; Pregão Presencial N. 013/2022; **Licitador:** Município de Posse CNPJ 01.743.335/0001-62; **Licitantes**: **POSTO MOREIRA EIRELI** CNPJ 06.050.724/0001-26; **Valor:** ***R$474.361,45(quatrocentos setenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais quarenta e cinco centavos);*** **Objeto:** Registro de Preços de Combustíveis em posto de abastecimento às margens da BR020, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelos órgãos relacionados no Termo de Referência, Anexo I deste edital; **Signatários: HELDER SILVA BONFIM –** Prefeito Municipal/ **JUSCILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO** - POSTO MOREIRA EIRELI; **Data de Assinatura:** 08/03/2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro Decreto 0011

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro Equipe de Apoio
Decreto 0011

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro Equipe de Apoio
Decreto 0011

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B0349095

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.30/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.30/2022

PROCESSO	08/2022
CONTRATANTE	FUNDO PROPRIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE POSSE CNPJ 06.134.339.0001-67
CONTRATADA	IVANILTO RODRIGUES ROCHA CNPJ 23.758.569/001-16
OBJETO	Prestação de serviços técnicos especializados preenchimento do novo demonstrativo das Aplicações e investimentos e investimentos dos Recursos DAIR par o exercício de 2022 do regime próprio de previdência social do municipal de Posse-go.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre do inciso II do art. 6°, e inciso II do art. 24, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993.
VALOR GLOBAL	R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.01.09.272.0609.2.029.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	10/02/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**ADRIANA ROSA DE MESQUITA NEVES / JÚLIO ANDRÉ LARANJO**
DATA DE ASSINATURA	10 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 10 de fevereiro de 2022

ADRIANA ROSA DE MESQUITA NEVES
Gestora Do Fundo De Previdência

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D7D37C2F

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.34/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.34/2022

PROCESSO	09/2022
CONTRATANTE	FUNDO PROPRIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE POSSE CNPJ 06.134.339.0001-67
CONTRATADA	GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 11.451.081/0001-62
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração da Avaliação Atuarial, junto ao regime próprio e Previdência Social do Município de Posse exercício de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre do inciso II do art. 6°, e inciso II do art. 24, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993.
VALOR GLOBAL	R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.01.09.272.0609.2.029.3.3.90.39
VIGÊNCIA	14/02/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**ADRIANA ROSA DE MESQUITA NEVES / JÚLIO ANDRÉ LARANJO**
DATA DE ASSINATURA	14 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 14 de fevereiro de 2022

ADRIANA ROSA DE MESQUITA NEVES
Gestora do Fundo de Previdência

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3802F67F

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.35/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.35/2022

PROCESSO	29/2022
CONTRATANTE	FUNDO PROPRIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE POSSE CNPJ 06.134.339.0001-67
CONTRATADA	GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS LTDA CNPJ 11.451.081/0001-62
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados referentes a politica de investimentos e os demonstrativos trimestrais de aplicação de recursos financeiros para o exercício de 2022 junto ao regime próprio e previdência social do município de posse.
FUNDAMENTAÇÃO	Este contrato decorre do inciso II do art. 6°, e inciso II do art. 24, ambos da

LEGAL	Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993.
VALOR GLOBAL	R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.01.09.272.0609.2.029.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	14/02/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**ADRIANA ROSA DE MESQUITA NEVES / JÚLIO ANDRÉ LARANJO**
DATA DE ASSINATURA	14 de fevereiro de 2022

Posse/Go, 14 de fevereiro de 2022

ADRIANA ROSA DE MESQUITA NEVES
Gestora do Fundo de previdência

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:95B39A13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 134

PORTARIA Nº 134/2022 Santa Fé de Goiás, 10 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 de Março de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3D866EB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 135

PORTARIA Nº 135/2022 Santa Fé de Goiás, 10 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 10 de Março de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0A706E29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 136

PORTARIA Nº 136/2022 Santa Fé de Goiás, 10 de Março de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 10 de Março de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0468B026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 062

DECRETO Nº 062/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a servidora comissionada Sra. **MARCELA MARIANA PIRES,** ocupante do Cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Familia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de Março de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1BA6EEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°029/2022

ARP 001/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO.

CONTRATADA: LIZARD SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 4628446, com sede na Rua JI1 Número 181, Jardim IPE, CEP Nº. 74.594-005, Município de Goiânia, Estado de Goiás, através de seu proprietário, Sr. Janialbert Baltazar da Costa, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF Nº. 235.280.361-68.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO PADRÃO SIGEN para a Fundo Municipal de Saúde referente convenio FNS Nº 05322.181000/1210-01, de acordo com a a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 024/2021, advinha do Pregão Presencial nº 024/2021, processo nº 3100/2021 firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Gameleira.

PRAZO: O período do presente contrato será de 09 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Lei Federal n. Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores

Santa Fé de Goiás, 09 de março de 2022.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7F96891D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para aquisição de margarina para uso dos departamentos da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia – GO".

O PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de margarina para uso dos departamentos da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia – GO, Tendo em vista que a secretaria de administração não possui mais saldo da ata de registro de preço referente ao pregão 045/2021 de gêneros alimentícios, havendo assim a necessidade de dispensa de licitação até a realização de novo pregão;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável a licitação para aquisição de café para uso dos departamentos da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme especificado na solicitação de aquisição, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 302,00 (Trezentos e Dois Reais).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor **R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 645/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa **EMPORIO DO JAO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 35.267.345/0001-90**, estabelecida na Rua João Segundo, nº 521, centro, Alto Araguaia - MT, CEP: 78780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO, AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30, FICHA: 58, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com

entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **JOSE ALVES GONZAGA FILHO**, Secretário de Administração. Decreto Municipal nº 021/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 263.413.441-04, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 10 de março de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:5E8E13F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6025/2021

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES** para serem utilizados pelos alunos da Rede de Ensino Municipal, conforme descrição do objeto – ANEXO I e Anexo VI (Termo de Referência) do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 24/03/2022**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, o Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto o Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2022.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 028/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:5C436638

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO ELETRÔNICO nº: 5810/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **PARQUINHO COMPLETO (PLAYGROUND),** para Escola Municipal João Paula da Cruz, conforme emenda parlamentar nº 1529 de autoria do Deputado Estadual Karlos Cabral, objeto do convenio nº 113/2021, processo nº 202100006020951, plano de trabalho nº000024612285, conforme Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2022 às 09h00min – Horário de Brasília

LOCAL: Comprasnet – acesso: **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por intermédio da Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 28/2021**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, processo eletrônico nº **5810/2021 – PODER EXECUTIVO** , do tipo **MENOR PREÇO**, licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 078/2021, a Lei Federal nº 8.666/1993, Medida Provisória Nº 1.047, de 3 de maio de 2021, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico Comprasnet, acessado por meio do site **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg .**

I- Início de acolhimento de propostas: 14/03/2022 às 08h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 25/03/2022 às 09h00min – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 25/03/2022 às 09h00min – Horário de Brasília;
IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 25/03/2022 a partir das 09h00min – Horário de Brasília;

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês março do ano de 2022.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:2D10FA75

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para aquisição de CAFÉ para uso do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Araguaia – GO".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de CAFÉ para uso do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Araguaia – GO, Tendo em vista que a solicitação de realimento de preço solicitado pela empresa ganhadora do pregão 045/2021 de gêneros alimentícios foi negado e a empresa solicitou que com o não reajuste a desistência do item, havendo assim a necessidade de dispensa até realização de novo pregão;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de CAFÉ para uso do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme especificado nas solicitações de aquisição, anexas ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.186,00 (Quatro Mil Cento e Oitenta e Seis Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 995/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RANIERE SILVA CAFÉ ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 14.800.629/0001-20**, estabelecida na ROD MT 100 KM 3,9 , SN, ZONA URBANA , ALTO ARAGUAIA MT, CEP 78780-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30 FICHA: 369, ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. AÇÃO: ENCARGOS COM PROGRAMAS DA 3ª IDADE DEP: LAR FELIZ. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.18.08.241.0814.2.048.3.3.90.30 FICHA: 350, ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30 FICHA: 357, ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30 FICHA: 362, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. **VALDENICE MARTINS VIEIRA**, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Decreto Municipal nº 003/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 285.717.891-34, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 10 de março de 2022.

LUSENI MARIA RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:EE80DF80

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021.

Processo Administrativo: 6502/2021
Poder Executivo
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de prazo do processo licitatório Tomada de Preços sob o nº 005/2021, do contrato de nº 121/2021, Contratação de empresa continuação da reforma do lar dos idosos do município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme planilhas orçamentarias e projetos de engenharia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI - ME.
DO VALOR DO CONTRATO

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO
PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 02.540.404/0001-01	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 121/2021	01/01/2022 à 30/06/2022	R$ 53.781,79

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
OBRAS, INSTAÇÃO, EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA SOCIAL.	04.18.08.122.0814.1.025.4.4.90.51

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:402BE9B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO REFERENTE AO PREGÃO 009/2022

D E S P A C H O

PROCESSO Nº : 009/2022
INTERESSADO : MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS
ASSUNTO : IMPUGNACAO DE EDITAL

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos de IMPUGNACAO DO EDITAL DE LICITAÇAO Nº. 009/2022 interposto pela empresa **P01 SÃO LUIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** fazendo nos argumentos a seguir:

Alega o impugnante que os preços de referência estão DESATUALIZADOS e não consta do edital clausula especifica e clara quando ao reajuste ou equilíbrio de preço.

Procura, ainda, trazer inéditos ensinamentos quando o que são as ´commodities´, bem como a volatilidade dos seus preços dantes os cenários internacionais e, sugere a modalidade de licitação deveria ser adotada para melhor atendimento dos seus interesses.

Ao final requer o cancelamento dos editais para que todas as empresas possam participar deste pleito em igualdade de condições.

É o relatório.
Vamos a análise.

Quanto a alegação de PREÇOS DESATUALIZADOS, sim, há de se concordar com o impugnante, porém, não pode se esquecer que o edital data -se do dia 22 de fevereiro, e o levantamento de preços foi feito antes dessa data sendo que a média do valor de mercado do combustível praticado no município naquela data era a que consta do edital.

Se o valor era promocional ou não, não cabe a administração intervir no preço dos produtos de comerciantes privados e tão pouco contratar um valor acima do praticado no mercado local.

Quanto a previsão de equilíbrio econômico-financeiro do valor contratado, além de constar no próprio item 8.2 do edital, como apontado pelo próprio impugnante, a mesma previsão consta no item 18.14, não havendo guarida ao impugnante.

Outras ponderações, tais como a modalidade sugerida, serão analisadas em outra oportunidade.
Decisão
Sem discutir a tempestividade da presente impugnação, ante as alegações apontadas, **CONHECO** e **NEGO PROVIMENTO** a **IMPUGNACAO** mantendo o edital em todos os seus termos.

Determino a devida publicação no placar da prefeitura, para que surta os efeitos legais.

São Luiz do Norte / GO, 09 de março de 2022.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:F4C9B33A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2097/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que **às 09 horas do DIA 23 DE MARÇO DE 2022,** em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA AGRICOLA - TRATOR USADO**, com ano mínimo de 2013, 4X4, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 09 dias do mês de Março de 2022.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:DC5B0BC6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que **às 14 horas do DIA 23 DE MARÇO DE 2022,** em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, nos termos** Emenda Parlamentar Impositiva nº 1959/2020, referente ao Processo nº 202100006047849 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, conforme descrição do Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 10 de Março de 2022.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:08D9464F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDEB
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 002/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 002/2022

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público o interesse em **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 002/2022**:
Objeto: **AQUISIÇÃO DE 940(NOVECENTOS E QUARENTA) COPOS INFANTIS ANTIVAZAMENTO, NA COR BRANCA, DE 250ML, A SEREM UTILIZADOS PELAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DOS CMEI´S. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA JUNTO AO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**.
Aquisição se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 10 de março de 2022

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:F1CF16EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 004/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 004/2022

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, torna público o interesse em **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 004/2022**:
Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULAR PARA SEREM UTILIZADOS NA OUVIDORIA E NO GABINETE DA SECRETARIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA 1ª VARA CÍVEL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE QUE SOLICITOU APARELHOS COM INDICAÇÃO DE NUMEROS OFICIAIS FIXO OU MOVEL, E APLICATIVO DE MENSAGENS (WHATSAPP BUSINESS / TELEGRAM) PARA O ATENDIMENTO JUNTO AO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**.
Aquisição se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 10 de março de 2022

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:F67C80A6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI Nº 14.133/2021 - Nº 074/2022

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO, torna público o interesse em COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 074/2022:
A presente Cotação de Preços Eletrônica às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes aos dados para participação constam no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA E ASSESSÓRIOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, JUNTO AO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021.**

Trindade, 09 de março de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F7447FA9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a **abertura da 2° SESSÃO PUBLICA,** portanto convoca as **empresas habilitadas:** VALLE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS EIRELI, FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES EIRELI, TRN ENGENHARIA LTDA, SURPREENDA ENGENHARIA EIRELI, RACCA CONSTRUCOES EIRELI, A & A ENGENHARIA LTDA, POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, BBC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e TECALL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA e demais interessados para **ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **14 de março de 2022 ás 15h30min** na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, n° 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo n° 2021022226 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade/GO, 10 de março de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:C14FEDC9

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O Município de Trindade, Goiás através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto n° 2.732/2021, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Resultado Pregão Presencial n° 015/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS INTERAIS, LEITES ESPECIAIS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 10 de março de 2022, ANO XI / N° 2563 nas páginas 90.
Onde se lê:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022002854 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS INTERAIS, LEITES ESPECIAIS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como vencedoras as Empresas: **BEM ESTAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ 38.202.919/0001-30, vencedora dos itens: 2, 4, 6, 8, 22, 25, perfazendo o valor de **R$ 245.310,00; CIRÚRGICA ALIANÇA PROD. HOSP. LTDA -** CNPJ 08.088.996/0001-40, vencedora dos itens: 9, 11, 12, 16, 18, 20, perfazendo o valor de **R$ 147.181,44; INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -** CNPJ 26.273.934/0001-90, vencedora do item: 26, perfazendo o valor de **R$ 27.750,00; LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ 19.945.390/0001-09, vencedora dos itens: 7, 14, perfazendo o valor de **R$ 32.418,00; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ 25.211.499/0001-07, vencedora dos itens: 3, 5, 23, 24, perfazendo o valor de **R$ 264.752,50; RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -** CNPJ 24.484.451/0001-00, vencedora dos itens: 27, 28, perfazendo o valor de **R$ 38.500,00; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -** CNPJ 01.107.391/0012-63, vencedora dos itens: 1, 10, 15, 17, 19, 21, perfazendo o valor de **R$ 611.244,30; VIA FHARMA DO BRASIL LTDA -** CNPJ 30.949.099/0001-33, vencedora dos itens: 29, 30, perfazendo o valor de **R$ 51.100,00;** Totalizando o Valor de **R$ 1.418.256,24 (um milhão e quatrocentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 09/03/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 09 DE MARÇO DE 2022.

JOAO VINIVIUS MARZAGAO FREIRE
Pregoeiro

Leia-se:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022002854 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS INTERAIS, LEITES ESPECIAIS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como vencedoras as Empresas: **BEM ESTAR NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ 38.202.919/0001-30, vencedora dos itens: 2, 4, 6, 8, 22, 25, perfazendo o valor de **R$ 245.310,00; CIRÚRGICA ALIANÇA PROD. HOSP. LTDA -** CNPJ 08.088.996/0001-40, vencedora dos itens: 9, 11, 12, 16, 18, 20, perfazendo o valor de **R$ 147.181,44; INNOVAR NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -** CNPJ 26.273.934/0001-90, vencedora do item: 26, perfazendo o valor de **R$ 27.750,00; LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ 19.945.390/0001-09, vencedora dos itens: 7, 14, perfazendo o valor de **R$ 32.418,00; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ 25.211.499/0001-07, vencedora dos itens: 3, 5, 23, 24, perfazendo o valor de **R$ 264.752,50; RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -** CNPJ 24.484.451/0001-00, vencedora dos itens: 27, 28, perfazendo o valor de **R$ 38.500,00; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -** CNPJ 01.107.391/0012-63, vencedora dos itens: 1, 10, 15, 17, 19, 21, perfazendo o valor de **R$ 611.244,30; VIA FHARMA DO BRASIL LTDA -** CNPJ 30.949.099/0001-33, vencedora dos itens: 29, 30, perfazendo o valor de **R$ 51.100,00;** Totalizando o Valor de **R$ 1.418.256,24 (um milhão e quatrocentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 09/03/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 09 DE MARÇO DE 2022.

JOAO VINIVIUS MARZAGAO FREIRE

Trindade/GO, 10 de março de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:63BF7D77

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 361/22.

DECRETO Nº 361/22. DE, 23 DE FEVEREIRO 2022.

"Estabelece o fator de atualização monetária para os tributos municipais e da UFMT para o exercício de 2022, e dá outras providências."

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJR sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o percentual inflacionário dos últimos 12 (doze) meses, dezembro de 2020 a novembro de 2021;

CONSIDERANDO que o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, é o índice oficial da inflação do País, adotado pela legislação tributária municipal como fator de atualização da Unidade de Valor Fiscal do Município de Trindade – UFMT e dos créditos tributários, nos termos do artigo 464 da Lei Complementar 018 de 26 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que a variação do IPCA acumulado dos últimos doze meses, dezembro de 2020 a novembro de 2021, foi de 10,7385% (dez inteiros e setenta e três, oitenta e cinco por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Todos os créditos tributários do município e demais valores constituídos até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), serão atualizados monetariamente 10,7385% (dez inteiros e setenta e três, oitenta e cinco por cento); com vigência a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Nos termos do artigo 1º desta portaria, a Unidade de Valor Fiscal do Município de Trindade – UFMT, passará do valor de R$ 3,6567 (três reais e sessenta e cinco centavos e sessenta e sete décimos de milésimos), para o valor de R$ 4,0494 (quatro reais e quatro centavos e noventa e quatro décimos de milésimos), com vigência a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os valores expressos em Unidade de Valor Fiscal do Município de Trindade – UFMT, constante da legislação tributária serão atualizados no mesmo percentual e data fixada nesta Portaria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0A7A87FD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**TOK COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONTRATO DE FINANCIMENTO -FINISA Nº 0529.424-24.
Valor Total:	R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Prazo de Vigência:	De 31/12/2021 à 27/05/2022
Data da assinatura:	27/12/2021
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:8C453CE1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 396/22

DECRETO Nº 396/22. DE, 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOSÉ WILTON XAVIER DA COSTA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal De Infraestrutura, a partir de 31/01/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:5AA940BB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 393/22.

DECRETO Nº 393/22. DE, 08 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada, ao funcionário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62, da Lei Complementar Municipal nº 050, de 31/03/2021 e Anexo III, da Lei Complementar Municipal n° 054, de 17/12/2021, que institui a Função de Confiança - FC, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado no Governo Municipal, a Função de Confiança, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – VI:		
VIVIANNE ETIENNE TELES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/02/2022

Art. 2º – Fica concedida ao funcionário abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, lotado nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de Função de Confiança nos respectivos setores de lotação, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – VIII:		
VIVIANNE ETIENNE TELES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:ADE67C77

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 333/22.

DECRETO Nº 333/22. DE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. WELINGTON SERAFIM DE CARVALHO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 04/02/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EA974737

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 395/22.

DECRETO Nº 395/22. DE, 08 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII

do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ELIANA RICARDA ALVES SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/03/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:3113C5CF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022001212 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **AQUISIÇÃO DE 01 VAN 0KM, NACIONAL, ANO/MODELO 2021/2022 COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 16 PESSOAS COM MOTORISTA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR POR MEIO DO PROCESSO 202100010007737, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, tendo como vencedora a Empresa: **MOBILE AUTOMOTORES E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ 32.951.008/0001-20, vencedora dos itens:1, perfazendo o valor de **R$ 262.500,00;** Totalizando o Valor de **R$ 262.500,00(duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2022 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE/GO, 10 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:FCB5BE2A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022001157 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **AQUISIÇÃO DE 01 VAN 0KM, NACIONAL, ANO/MODELO 2021/2022 COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 16 PESSOAS INCLUINDO O MOTORISTA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR POR MEIO DO PROCESSO 202100010009188, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, tendo como vencedora a Empresa: **MOBILE AUTOMOTORES E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ 32.951.008/0001-20, vencedora dos itens:1, perfazendo o valor de **R$ 262.500,00;** Totalizando o Valor de **R$ 262.500,00(duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2022 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE/GO, 10 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:439D4AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 077/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 077/2022

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO**, através da **SECRETARIA DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO**, torna público o interesse em **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 077/2022**:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA (LAVAR E PASSAR) 780 FORROS DE MESA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE CERIMONIAL DO PREFEITO, JUNTO AO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**.
Contratação se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 10 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:67ACEC13

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 078/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 078/2022

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público o interesse em **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 078/2022**:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 600(SEISCENTAS) CARTEIRINHAS DE ESTUDANTE PARA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, (CARTERINHA CONFECCIONADA EM CARTÃO PVC 54X84MM), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**.
Contratação se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 10 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:5A757B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 344/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 344/22 – CASA CIVIL DE, 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 02 de março de 2022, ao (a) servidor (a):

I – SANDRA MARIA DA SILVA FREITAS, investido(a) no cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos e 03 (três) dias, conforme Informativo da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.003.321.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C5C1D3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 358/22 - CASA CIVIL

PORTARIA Nº 358/22 - CASA CIVIL DE, 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 076/2022 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 2.022.004.036, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de contribuição para o servidor **MARCOS DAVID BORGES DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

PORTARIA Nº 358/22 - CASA CIVIL DE, 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 076/2022 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 2.022.004.036, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de contribuição para o servidor **MARCOS DAVID BORGES DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:1DAF5924

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022 PROCESSO Nº 2022002632

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022
PROCESSO Nº 2022002632

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA PARA AUXILIO NO MUNICIPIO NO PROJETO CIDADES IRMÃS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE TRINDADE)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA PARA AUXILIO NO MUNICIPIO NO PROJETO CIDADES IRMÃS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **AFROCARD GESTÃO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.426.511/0001-66, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA PARA AUXILIO NO MUNICIPIO NO PROJETO CIDADES IRMÃS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**AFROCARD GESTÃO E NEGOCIOS LTDA**
CNPJ:	32.426.511/0001-66
VALOR GLOBAL:	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 07 de fevereiro de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B60E2C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 328/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 328/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.705, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **EDINAMAR ROSA DE SOUZA FERREIRA,** Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 14.02.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A847479A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 336/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 336/22 – CASA CIVIL DE, 04 DE MARÇO DE 2022.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.022.004.087, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ANTONIA PATRICIA PEREIRA SANTOS,** cargo efetivo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21.02.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A2E3ED5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 325/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 325/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.955, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **RUTIA RODRIGUES VILELA PEIXOTO,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 21.02.2022.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C53BE966

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 316/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 316/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.656, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELIANE NUNES DA SILVA,** Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17.02.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CD549D06

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 318/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 318/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.785, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NARA RUBIA SOUZA SILVA RIBEIRO,** Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 14.02.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:67E429EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 323/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 323/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.753, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **BRUNA LARISSA SILVA AMARAL,** Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 18.02.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:76472F52

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 329/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 329/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.609, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **MARGARENE DE SOUSA E SILVA GOMES,** Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 15.02.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:720B8000

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 330/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 330/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.579, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **VANUSA DIVINA MENDES CARDOSO,** Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 14.02.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F9CE3972

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 332/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 332/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.620, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MONICA RODRIGUES DOS SANTOS,** Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 27.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CDEFBDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 313/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 313/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.033, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **EDILAINE PAULA VIEIRA BARBOSA,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 09 (nove) dias,

sendo 03 (três) dias a partir de 07.02.2022 e 06 (seis) dias a partir de 10.02.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:347EADD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 315/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 315/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.678, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **BEATRIZ APARECIDA PAOLUCCI,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, sendo 03 (três) dias a partir de 13.02.2022, 01 (um) dia a partir de 16.02.2022 e 03 (três) dias a partir de 17.02.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0253AA99

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 317/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 317/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.667, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **RAMILLE SOUZA E SILVA,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 25.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F2523E91

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 322/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 322/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.880, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **REJANE ARAUJO,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 16.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6FBA2167

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 321/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 321/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.860, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **CIRIA LEMES DE ALMEIDA,** Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 11.02.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2FFE55FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 314/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 314/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.003.560, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **FERNANDA APARECIDA DE LIMA,** Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 18.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E1272D41

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022 PROCESSO Nº 2022002960

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022
PROCESSO Nº 2022002960

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE KIT BIOMÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VAPT VUPT TRINDADE - MAYSA, JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE KIT BIOMÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VAPT VUPT TRINDADE - MAYSA, JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

CONSIDERANDO que a empresa **AKIYAMA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0004-20, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE KIT BIOMÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO VAPT VUPT TRINDADE - MAYSA, JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**AKIYAMA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**
CNPJ:	02.688.100/0004-20
VALOR GLOBAL:	R$ 16.306,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E SEIS REIAS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 02 de fevereiro de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:53314E55

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022 PROCESSO Nº 2022002068

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022
PROCESSO Nº 2022002068

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E AO DEPARTAMENTO DE DECRETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E AO DEPARTAMENTO DE DECRETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE.**

CONSIDERANDO que a empresa **COPYSYSTEMS – COPIADOREAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.765.213/0001-77, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E AO DEPARTAMENTO DE DECRETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**COPYSYSTEMS – COPIADOREAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:	01.765.213/0001-77
VALOR GLOBAL:	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 07 de janeiro de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:1561429B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022 PROCESSO Nº 2022005114

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022
PROCESSO Nº 2022005114

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE UMA CARRETINHA DE REBOQUE PARA TRANSPORTE DO TRATOR DE ROÇAGEM DOS CAMPOS GRAMADOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE)."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE UMA CARRETINHA DE REBOQUE PARA TRANSPORTE DO TRATOR DE ROÇAGEM DOS CAMPOS GRAMADOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

CONSIDERANDO que a empresa **D.A. CARRETAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.586.162/0001-68, apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamentos. Dispensando o processo de licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE UMA CARRETINHA DE REBOQUE PARA TRANSPORTE DO TRATOR DE ROÇAGEM DOS CAMPOS GRAMADOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das Empresas:

EMPRESA:	**D.A. CARRETAS LTDA - ME**
CNPJ:	14.586.162/0001-68
VALOR GLOBAL:	R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 10 de março de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:CB2F8AF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 23/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REVISÃO DO VEICULO VOYAGE PLACA PRR9G97 DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** firmado em 07 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 07 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:36B02E40

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 24/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A REVISÃO DO VEICULO VOYAGE PLACA PRR9G97 DA ASSISTENCIA SOCIAL,** firmado em 07 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 07 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9843B8F6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 18/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETIRADA DE DEJETOS DE 1 FOSSA SEPTICA, PARA A AJUDA DE PESSOA EM VULNERABILIDADE SOCIAL,** firmado em 08 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 08 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:FB173EA7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 27/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE TECIDO MOLETOM PARA A CONFECÇÃO DE AGASALHOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS,** firmado em 07 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 07 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:FCD9E538

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 24/2022, para **AQUISIÇÃO DE AMORTECEDOR, VELA IGNIÇÃO E JOGO CABO DE VELA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMBULÂNCIA PRT-1124 DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** firmado em 25 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3C5C4930

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 27/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA PRT-9564, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 25 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3C661222

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 18/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E REPARO NA AMBULÂNCIA SAVEIRO PRT-1124 DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** firmado em 24 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:6D3C7F67

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 18/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E REPARO NA AMBULÂNCIA SAVEIRO PRT-1124 DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** firmado em 24 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D168B69E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 29/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E REPAROS NA AMBULÂNCIA KANGOO PQM-1859 DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** firmado em 24 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B9A75F10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 39/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA PQM-1859 PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 25 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:BEA431EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 41/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMBULÂNCIA FIAT-STRADA PRT-9564 DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** firmado em 25 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:47517654

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 75/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMBULÂNCIA PRT-9564 DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 24 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E0268B31

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 131/2022, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS COM SOLDA EM GOL E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER,** firmado em 08 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 08 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A09CF7A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 134/2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO REBOQUE DO TRATOR ESTEIRA D-60 NO TRAJETO DE GOIANIA A URUANA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 08 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 08 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A732CB4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 48/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO GOL PRZ-5085 PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 24 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:45DEA6C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 50/2022, para **AQUISIÇÃO EPI'S - MÁSCARAS COM FILTRO DE CARVÃO E FILTROS DE CARVÃO, PARA OS PROFISSIONAIS AGENTES DE ENDEMIAS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 25 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:27D7543C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 50/2022, para **AQUISIÇÃO EPI'S - MÁSCARAS COM FILTRO DE CARVÃO E FILTROS DE CARVÃO, PARA OS PROFISSIONAIS AGENTES DE ENDEMIAS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 25 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9166DA9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº53/2022, para **AQUISIÇÃO DE BARRA AXIAL PARA A MANUTENÇÃO DA VAN MASTER PRO-9338 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 24 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:57518B53

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 56/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMBULÂNCIA PRT-9514 DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL,** firmado em 24 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:1C37CA4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 58/2022, para **AUTO PEÇAS NACIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.254.977/0001-60,** Avenida Farnese Rabelo, nº 300, centro, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000 cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA VAN BOXER PQI0F76 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 05 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2CD679C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 61/2022, para **RODRIGUES DA SILVA E MATIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.697.734/0001-50,** Rua 55, qd. 12, sala 3 – Setor Joaquim da Silva Moreira, Itapuranga-GO, CEP: 76.680-000 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VELA IGNIÇÃO E JOGO DE CABO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOL PRZ-5215 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 05 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:1D823159

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 62/2022, para **AUTO PEÇAS NACIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.254.977/0001-60,** Avenida Farnese Rabelo, nº 300, centro, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000 cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DO GOL PRZ-5215 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 05 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:20B623DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 63/2022, para **AUTO PEÇAS NACIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.254.977/0001-60,** Avenida Farnese Rabelo, nº 300, centro, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NO MICRO ÔNIBUS PRO – 7226 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 05 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A13A7E04

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 69/2022, para **AUTO PEÇAS NACIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.254.977/0001-60,** Avenida Farnese Rabelo, nº 300, centro, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000 cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS**

PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DO GOL PRZ-5085 DA SECRETARIA DE SAÚDE, firmado em 08 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5B8EE25E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 72/2022, para **RODRIGUES DA SILVA E MATIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.697.734/0001-50,** Rua 55, qd. 12, sala 3 – Setor Joaquim da Silva Moreira, Itapuranga-GO, CEP: 76.680-000 cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA, VELA DE IGNIÇÃO E JOGO DE CABO PARA MANUTENÇÃO DO GOL PRZ-5085 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 08 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:062ED390

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 73/2022, para **RODRIGUES DA SILVA E MATIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.697.734/0001-50,** Rua 55, qd. 12, sala 3 – Setor Joaquim da Silva Moreira, Itapuranga-GO, CEP: 76.680-000 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LONA DE FREIO PARA A MANUTENÇÃO DO MICRO ÔNIBUS PRO-7226 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 08 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:0C4AA0F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 74/2022, para **AUTO PEÇAS NACIONAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.254.977/0001-60,** Avenida Farnese Rabelo, nº 300, centro, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000 cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DO MOBI PQL-1959 DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 17 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5420F38A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 78/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E URUANA,** firmado em 17 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:294821A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 79/2022, para **AQUISIÇÃO DE BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/500MG PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 21 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:77D9D8D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 80/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIA V DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO,** firmado em 08 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:1DF2E830

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 83/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 23 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C3F3B171

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 84/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE RÁDIO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO CONTRA A DENGUE,** firmado em 22 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:25D42489

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 85/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 23 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D6E74523

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 86/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA DE SAUDE DE URUANA,** firmado em 25 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:1DFC318F

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 57/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE INSETICIDA GLIFOSATO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 14 de janeiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 14 de janeiro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3B0CC63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 113/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES E INFORMAÇÕES PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 22 de fevereiro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 22 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:64941DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 135/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO REBOQUE DO MICRO-ONIBUS OMV-8909 IVECO/CITYCLASS 70 C17, NO TRAJETO DE URUANA A GOIANIA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 08 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 08 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B3A69B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 116/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE DISCO 28 X 1/4, MANCAL E PARAFUSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GRADE BALDAN INTERMEDIARIA PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 08 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 08 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:58C3D253

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 117/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE DISCO 28 X 1/4 PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GRADE TATU INTERMEDIARIA PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 08 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 08 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CF0AB134

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 129/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE 3 ARMARIOS - ARQUIVO COM 4 GAVETAS EM AÇO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** firmado em 09 de março de 2022, foi publicado no

placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 09 de março de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A8C501CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 015/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 015/2022**, para a a **aquisição de materiais de construção para pequenos reparos no prédio da Câmara Municipal** firmado com o ***JRP MADEIRAS LTDA-ME,*** *inscrito no* ***CNPJ n. 00.081.428/0001-06*** *situado a rua Lizandro Gomes de Souza, nº 246, Centro, São Francisco de Goiás, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada no valor total de* ***R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais),*** para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (23/02/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:2DA6A354

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 014/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 014/2022**, para a a **aquisição de materiais de consumo para a cantina da Câmara Municipal** firmado com o ***MOREIRA E MOURA LTDA*** *inscrito no* ***CNPJ sob o nº 33.315.243/0001-78*** *situado a rua Coronel Tubertino F. Rios, nº 154, Centro, São Francisco de Goiás, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada no valor total de* ***R$ 183,17 (cento e oitenta e tres reais e dezessete centavos)*** para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/02/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:1FA410F6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 016/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 016/2022**, para a a **aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção do veículo Fiat Uno placa OGU4377 da frota da Câmara Municipal** firmado com o ***AUTOMAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA*** *inscrito no* ***CNPJ sob o nº 01.121.854/0001-99*** *situado a Av. Bernardo Sayão, 991, Centro, Jaraguá, Goiás, CEP: 76.330-000, com proposta de* ***R$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)***, para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 2074 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (07/03/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:E601C2BE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 011/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica a Câmara, **RATIFICO** o presente procedimento de **dispensa de licitação nº 011/2022**, para contratação da empresa ***GABRIEL ALMEIDA CARDOSO01716659108*****, inscrita no CNPJ nº 34.637.164/0001-46**, com endereço a rua Alto do Rosário, n. 43, Qd. 04, Lt 03, Vila Isaura, Jaraguá, Goiás, CEP: 76.330-000, na responsabilidade do **Sr. Gabriel Almeida Carsoso, inscrito no CPF. Nº 017.166.591-08**, conforme proposta apresentada no valor mensal de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais, perfazendo um total para 12 meses de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil reais)**, para CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, durante a vigência do pacto contratual até 31 de dezembro de 2022.

São Francisco de Goiás, aos 08 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:E6D11CA2

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93. **RESOLVE:**
I – ADJUDICAR o objeto a empresa: **GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS EIRELI** inscrito no **CNPJ: 32.142.827/0001-26,** com valor de **R$ 441.349,90** por serem estas as mais vantajosas para a Administração Municipal.

II – HOMOLOGAR o processo licitatório modalidade **ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022,** referente a ata de registro de preço nº 002/2021 do Pregão Presencial 002/2021, do Município de Gameleira de Goiás, autorizando a adesão em período vigente. Por estar de acordo com a legislação em vigor.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
- Secretário Municipal de Administração -

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:E2B46D84

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto a empresa: **ALFA MIX COM. ATA. DE MAT. HOSPITALRES E SERVIÇOS E INDUSTRIAIS EIRELI** inscrito no **CNPJ: 29.245.165/0001-05,** com valor de **R$ 91.776,84** por serem estas as mais vantajosas para a Administração Municipal.

II – HOMOLOGAR o processo licitatório modalidade **ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO 002/2022,** referente a ata de registro de preço nº 003/2021 do Pregão Presencial 026/2021, do Município de Gameleira de Goiás, autorizando a adesão em período vigente. Por estar de acordo com a legislação em vigor.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
- Secretário Municipal de Administração –

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:9B958899

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO ORIUNDOS DO CREDENCIAMENTO 02/2021 - MAC

CONTRATANTE: **FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, inscrito no CNPJ n° 11.254.840/0001-05, neste ato representado pela Gestora, Sra. **JANAÍNA OLIMPIO DA SILVA**, portadora do CPF 836.516.591-00

OBJETO: Dar continuidade na prestação de serviços Técnicos e Especializados, dos prestadores abaixo relacionados, conforme contratos primitivos oriundos do Credenciamento 02/2021 – MAC

Nº TERMO ADITIVO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR GLOBAL	INICIO VIGENCIA	FIM VIGENCIA
01.28.02/2022	ADRYELLE JEYCE ALVES OLIVEIRA PEREIRA	FARMÁCIA	R$ 3.283,20	28/02/2022	31/03/2022
02.28.02/2022	ALLAN MOREIRA MAGALHAES	Radiologia Técnica	R$ 2.300,00	28/02/2022	31/03/2022
03.28.02/2022	ANA LUIZA PEREIRA	ENFERMAGEM HOSPITALAR	R$ 4.166,40	28/02/2022	31/03/2022
04.28.02/2022	EDIVANIA FELICIANO DE SOUZA	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	R$ 2.400,00	28/02/2022	31/03/2022
05.28.02/2022	FC GOMES SERVIÇOS MEDICO	CLÍNICA GERAL HOSPITALAR	R$ 10.074,69	28/02/2022	31/03/2022
06.28.02/2022	IZZYS MARTINS LIMA	NEUROLOGIA	R$ 7.700,00	28/02/2022	31/03/2022
07.28.02/2022	JOÃO VICTOR SATIL GAIOSO	ENFERMAGEM HOSPITALAR	R$ 4.166,40	28/02/2022	31/03/2022
08.28.02/2022	JULIANA DA SILVA FARINA PEREIRA	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	R$ 2.400,00	28/02/2022	31/03/2022
09.28.02/2022	MAIDERSON PEREIRA DE MORAIS	Radiologia Técnica	R$ 2.300,00	28/02/2022	31/03/2022
10.28.02/2022	SARAH BEATRIZ SILVA MORENO	ENFERMAGEM TÉCNICA HOSPITALAR	R$ 2.304,00	28/02/2022	31/03/2022
11.28.02/2022	RAFAEL DE MELO SILVA NICOLAU	CLINICA GERAL SAMU/USA	R$ 20.799,23	28/02/2022	31/03/2022

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:8BF79B8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/20217

Processo Adm.: 7746/2017 – Pregão Presencial: 002/2017 – Ata de Registro de Preços: 001/2017

13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2017.

Termo Aditivo de Vigência e Valor ao Contrato n° 006/2017, parte integrante do Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO ME.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Bairro: Nova Ipiranga, Alvorada do Norte-GO, inscrita no CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, representado pela Prefeita Municipal **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Gestora Pública, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa**RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.744.604/0001-04**, com sede na Rua Ergino Francisco Ataide, S/N, Quadra 01, Bairro Marajoara, CEP: 73950-000, cidade de Alvorada do Norte/GO, neste ato representado por seu Titular **RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4126025, expedido pelo DGPC/GO e inscrito(a) no CPF nº 024.979.471-39, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**; tem, entre si, ajustado o**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017**, cujo objeto é: **Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos das diversas Secretarias do Município de Alvorada do Norte**, conforme orçamento próprio do Município, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1. A "Cláusula Quarta" item 4.1 do Contrato ora aditada fica ***prorrogada*** a **vigência do Contrato** que vigorará por mais **02 (dois)** meses de **01/01/2022** até **28/02/2022**.

2. A "Cláusula Terceira" item 3.1.1 do Contrato ora aditada, fica *mantida* com a seguinte redação:
Lote 1: Combustíveis

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	Litros	109.000	Gasolina Comum	ZEMA	R$ **7.599**	R$ **828.291,00**
2	Litros	172.000	Óleo Diesel Comum	ZEMA	R$ **6,039**	R$ **1.038.708,00**
3	Litros	76.000	Óleo Diesel B S10	ZEMA	R$ **6,099**	R$ **463.524,00**
4	Litros	3.100	Álcool Hidratado	ZEMA	R$ **5,119**	R$ **15.868,90**
						R$ 2.346.391,90

Lote 2: Lubrificantes

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	Balde	70	Óleo lubrif. Motor Diesel API CF SAE 15W40-BD 20 Lt.		R$ 350,00	R$ 24.500,00
2	Balde	50	Óleo Lubrif. Motor Diesel SAE 40 turbo - BD 20 Lt.		R$ 270,00	R$ 13.500,00
3	Litros	30	Óleo Hidráulico tipo ATF/TDX - Litros		R$ 24,00	R$ 720,00
4	Balde	40	Óleo hidráulico de Transmissão 68, Tipo A, BD 20 Lt.		R$ 290,00	R$ 11.600,00
5	CX	8	Óleo de Caixa 90 SAE 90 - Caixa c/24 Litros		R$ 600,00	R$ 4.800,00
6	BD	40	Graxa p/ Rolamento e Mancais, altas temp. BD 20 Kg		R$ 475,00	R$ 19.000,00
						R$ 74.120,00

Parágrafo Primeiro: Foram *mantidos* os valores (preços) dos produtos/itens acima relacionados.

3. A "Cláusula Terceira" item 3.1 do Contrato ora aditada fica MANTIDO o valor do contrato sendo a importância estimativo total **R$ 2.420.511,90** (Dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e onze reais e noventa centavos).

Parágrafo Único: **Valores estimativos para execução/fornecimento durante 12 meses"**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO
A "**Cláusula Terceira**", **item 3.1** - do contrato ora aditada **fica estabelecido o novo valor global** (proporcional) para **02 (dois) meses** do ano corrente de (**2022**) em **R$ 201.709,32** (duzentos e um mil, setecentos e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93, no **art. 57, inciso II**, da Lei nº. **8.666/93**, e está mencionada na Cláusula Quarta, item 4.2 do contrato inicial com a seguinte redação: Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo Próprio, segundo superior e predominante interesse público e entendimento das partes, conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **31** de **dezembro** de **2021**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Razão/Social: Rafael Joaquim Da Costa Filho ME
Nome Fantasia: Posto Corrente
CNPJ/MF Nº 10.744.604/0001-04
RAFAEL JOAQUIM DA COSTA FILHO
Titular / Representante

T E S T E M U N H A S:

1.ª – Nome: _____	2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.:_____	CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B74A05B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0015, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Portaria nº 0015, de 10 de MARÇO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de contratação de empresa para confecção de vestiário e assessórios , por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 939/2022, de que a contratação de empresa para confecção de vestiário e assessórios no valor total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove e quinhentos reais) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica "SKS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 37.971.941/0001-82 situado NA RUA DOS MISSIONARIOS Nº565.QD.31 LT.1/28 SALA8 SETOR RODOVIARIO/GOIANIA/GO/74.430-360, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

SKS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	CAMISETA GOLA CARECA, MANGA LONGA, CONFECCIONADA NA MALHA PV	UND	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00
02	CALÇA DE BRIM PESADO COM FAIXA REFLETIVA NA COR LARANJA	UND	250	R$ 90,00	R$ 22.500,00
VALOR TOTAL: R$ 49.500,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 10 de MARÇO de 2022.

EURÍPEDES CORDEIRO DA SILVA
Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:8C9BAD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0670, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Portaria nº 0670, de 10 de MARÇO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para empresa de confecção de assessórios , por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 000935/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação para empresa para confecção de assessórios de no exercício de 2022 de em questão custará o valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "SKS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 37.971.941/0328-82, situado na RUA DOS MISSIONÁRIOS Nº565, QD. 31 LT. 1/28 SAALA 8 SETOR RODOVIARIO/GOIANIA/GO/74.430-360, até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

SKS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**Valor UNIT.**	**Valor Total**
01	BONÉ DE BRIM PESADO COM ABA FRONTAL FONTE 1.01.000	UND	600	R$ 45,00	R$ 27.000,00
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 10 de MARÇO de 2022.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:82B664F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1932/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2022 registro de preços para aquisição de software educacional para atendimento do docente no ensino infantil e ensino fundamental do Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.493.486/0001-82, estabelecida em RUA JOAO TAVARES, 508, - CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Assinatura para acesso a plataforma e aplicativo de apoio aos professores, com planos de aulas prontos seguindo todas as regras da BNCC (Base Nacional Curricular Comum),	TOODAY	12,0000	UN	60.140,0000	721.680,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						721.680,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						721.680,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$721.680,00 (setecentos e vinte e um mil e seiscentos e oitenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 16.16.12.361.1118.2.554.3.3.90.30 - Manutenção do Ensino Fundamental, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 09 de março de 2022

JOAO DE ALMEIDA LARA
CPF : 295.498.171-72
GESTOR FME

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:22E64262

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

Ata de Registro de Preço, para:
Registro de preços para aquisição de software educacional para atendimento do docente no ensino infantil e ensino fundamental do Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go
Processo Licitatório Nº: 10/2022 Processo Adm. Nº: 1932/2022
Validade: 12(doze) meses
Às 08:00 horas do dia 04/03/2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037216, Fax: 6436037226, inscrito no CNPJ sob o nº 28.983.143/0001-80 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 10/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1	NOME: TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CPF/CNPJ:39.493.486/0001-82 ENDEREÇO:RUA JOAO TAVARES, 508, null - CENTRO FONE:8399212985 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: POLLIANDERSON GREGORIO SIMÕES CPF: 064.292.674-31

visando a registro de preços para aquisição de software educacional para atendimento do docente no ensino infantil e ensino fundamental do Fundo Municipal de Educação de Iporá-Go
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 10/2022
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 10/2022
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	12,0000	Assinatura para acesso a plataforma e aplicativo de apoio aos professores, com planos de aulas prontos seguindo todas as regras da BNCC (Base Nacional Curricular Comum),	TOODAY	60.140,0000	721.680,0000
TOTAL:						**721.680,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 10/2022, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 10/2022
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 10/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 10/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, lavrada em Ata datada de 0/03/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Iporá-Go, 09 de março de 2022

JOAO DE ALMEIDA LARA
Gestor FME

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(S):
TOODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:91F405BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022
OBJETO	contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via fibra óptica, link dedicado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo), nos prédios públicos do Fundo Municipal de Assistência Social
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 10.01.2022 a 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.21.08.244.0819.2.095.3.3.90.47
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUARU - GO
CONTRATADA	ATA INFORMATICA ON-LINE LTDA ME
CNPJ	09.413.682/0001-39
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.917,60
NÚMERO DO CONTRATO	009/2022
DATA DO CONTRATO	10.01.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 10 de janeiro de 2022.	
Itaguaru/GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.	

VERA LÚCIA DE ARAÚJO CAMARGO
Secretária de Administração

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:0EE7B9A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, via fibra óptica, link para ser utilizado pelas Secretária s municipais e seus departamentos, autarquias e dedicado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo) nos prédios públicos utilizados pela Secretária Municipal de Saúde de Itaguaru.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 10.01.2022 a 30.09.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.1014.2.075.3.3.90.47
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU - GO
CONTRATADA	ATA INFORMATICA ON-LINE LTDA ME
CNPJ	09.413.682/0001-39
VALOR DO CONTRATO	R$ 15.460,65
NÚMERO DO CONTRATO	009/2022
DATA DO CONTRATO	10.01.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 10 de janeiro de 2022.	
Itaguaru/GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.	

VERA LÚCIA DE ARAÚJO CAMARGO
Secretária de Administração

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:8B659477

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, via fibra óptica, link para ser utilizado pelas secretarias municipais e seus departamentos, autarquias e dedicado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo) nos prédios públicos utilizados pelo município de Itaguaru (Poder Executivo)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 10.01.2022 a 31.10.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.03.04.122.0419.2.008.3.3.90.39.00 - Ficha – 68
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE ITAGUARU - GO
CONTRATADA	ATA INFORMATICA ON-LINE LTDA ME
CNPJ	30.554.061/0001-01
VALOR DO CONTRATO	R$ 14.781,50
NÚMERO DO CONTRATO	009/2022
DATA DO CONTRATO	10.01.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 10 de janeiro de 2022.	
Itaguaru/GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.	

VERA LÚCIA DE ARAÚJO CAMARGO
Secretária de Administração

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:F4152BEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 112/2019

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME**, de nome comercial/fantasia **ASSISTÊNCIA PALMEIRAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.523.817/0001-68, com endereço/situada na Rua 07, s/n, Q. 18-A, L. 01-J, Sala 01, Setor Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelos seus sócios administradores o Sr. DIOGO CAETANO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 5.355.638 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o n. 041.358.271-01 e Sr. DOUGLAS CAETANO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n. 5.355.639 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n. 041.358.291-47**,** a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3156/2019** e **Pregão Presencial n. 078/2019,** com fundamento na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo o acréscimo de um ponto de monitoramento, qual seja: Unidade Básica de Saúde Dinorá Rodrigues, que corresponde ao valor de R$ 13.320,00 (treze mil reais trezentos e vinte reais), correspondente a um percentual de 16,66666667% contrato FMS n. 112/2019, firmado aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2019, conforme C.I. ADM n. 27/2022 e parecer jurídico n. 18/2022. Destarte, a cláusula primeira e quinta do instrumento original que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em/na/para a prestação de Serviços de Monitoramento de Alarmes e Imagens CFTV 24 horas por dia, 07 dias por semana e Ronda (apoio tático), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, observando-se as discriminações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL. UNIT.	TOTAL (12 meses) original	VALOR DO ACRÉSCIMO PARA 12 (DOZE) MESES	VALOR ACRÉSCIMO (PERCENTUAL) CALCULADO PARA 06 MESES	VALOR DO ACRÉSCIMO APLICADO NOS 10 (dez) meses e 12 (doze) dias
01	Monitoramento de Alarmes e Imagens CFTV 24 horas por dia, durante 07 dias por semana e utilização de veículo tático móvel para verificação *"in loco"* de disparos, realização de ronda tática preventiva periódica diária, em conformidade com a lei n. 15.985 de 16/02/2007-GO.	01	SV	R$ 79.920,00	**R$ 79.920,00**	**R$ 13.320,00**	**16,66666667%**	**R$ 11.544,00**
Valor Total Original								**R$ 79.920,00**
Valor Total 1° T.A.								**R$ 79.920,00**
Valor Total 2° T.A. (considerando o acréscimo aplicado pelo 3° Termo Aditivo)								**R$ 91.464,00**
Valor total final (original + 1° T.A. + 2° T.A.)								**R$ 251.304,00**

Parágrafo único – Os equipamentos serão em regime de comodato.

Relação das Unidades de Saúde a serem/onde serão Monitoradas e Equipamentos a serem Instalados

A) UBS THEREZA MENDES MENDONÇA	
-Central de alarme monitorável 20 zonas	UND
-Módulo GPRS com chip de dados	UND
-Sirene 122 DBI	UND
-Bateria selada12V	UND
-Sensores infravermelhos digitais passivos	UND
-Sensores Mag. sem fio com bateria Alcalina	UND
-Receptores R.F.	UND
-Gravador de imagem em HD com 08 canais HD	UND
-HD Digital para CFTV 1TB	UND
-Câmeras em HD com IR	UND
-Fonte de alimentação 10A	UND
-Teclado LCD digital	UND
-Fonte Chaveada estabilizada 10A	UND
-Cabos e conectores	

B) UBS VICTOR FILHO

-Central de alarme monitorável 20 zonas	UND	01
-Módulo GPRS com chip de dados	UND	01
-Sirene 122 DBI	UND	01
-Bateria selada12V	UND	01
-Sensores infravermelhos digitais passivos	UND	08
-Sensores Mag. sem fio com bateria Alcalina	UND	20
-Receptores R.F.	UND	04
-Gravador de imagem em HD com 08 canais HD	UND	01
-HD Digital para CFTV 1TB	UND	01
-Câmeras em HD com IR	UND	08
-Fonte de alimentação 10A	UND	01
-Teclado LCD digital	UND	01
-Fonte Chaveada estabilizada 10A	UND	01
-Cabos e conectores		

C) UBS OSVALDO CASSIANO DE FARIA		
-Central de alarme monitorável 20 zonas	UND	01
-Módulo GPRS com chip de dados	UND	01
-Sirene 122 DBI	UND	01
-Bateria selada12V	UND	01
-Sensores infravermelhos digitais passivos	UND	08
-Sensores Mag. sem fio com bateria Alcalina	UND	20
-Receptores R.F.	UND	04
-Gravador de imagem em HD com 08 canais HD	UND	01
-HD Digital para CFTV 1TB	UND	01
-Câmeras em HD com IR	UND	08
-Fonte de alimentação 10A	UND	01
-Teclado LCD digital	UND	01
-Fonte Chaveada estabilizada 10A	UND	01
-Cabos e conectores		
D) UBS EUMAR PEREIRA DE ALCÂNTARA-BOLÃO		
-Central de alarme monitorável 20 zonas	UND	01
-Módulo GPRS com chip de dados	UND	01
-Sirene 122 DBI	UND	01
-Bateria selada12V	UND	01
-Sensores infravermelhos digitais passivos	UND	08
-Sensores Mag. sem fio com bateria Alcalina	UND	20
-Receptores R.F.	UND	04
-Gravador de imagem em HD com 08 canais HD	UND	01
-HD Digital para CFTV 1TB	UND	01
-Câmeras em HD com IR	UND	08
-Fonte de alimentação 10A	UND	01
-Teclado LCD digital	UND	01
-Fonte Chaveada estabilizada 10A	UND	01
-Cabos e conectores		

E) UBS JOSE VITTI		
-Central de alarme monitorável 20 zonas	UND	01
-Módulo GPRS com chip de dados	UND	01
-Sirene 122 DBI	UND	01
-Bateria selada12V	UND	01
-Sensores infravermelhos digitais passivos	UND	08
-Sensores Mag. sem fio com bateria Alcalina	UND	20
-Receptores R.F.	UND	04
-Gravador de imagem em HD com 08 canais HD	UND	01
-HD Digital para CFTV 1TB	UND	01
-Câmeras em HD com IR	UND	08
-Fonte de alimentação 10A	UND	01
-Teclado LCD digital	UND	01
-Fonte Chaveada estabilizada 10A	UND	01
-Cabos e conectores		

E) UBS Dinorá Rodrigues		
-Central de alarme monitorável 20 zonas	UND	01
-Módulo GPRS com chip de dados	UND	01
-Sirene 122 DBI	UND	01
-Bateria selada12V	UND	01
-Sensores infravermelhos digitais passivos	UND	08
-Sensores Mag. sem fio com bateria Alcalina	UND	20
-Receptores R.F.	UND	04
-Gravador de imagem em HD com 08 canais HD	UND	01
-HD Digital para CFTV 1TB	UND	01
-Câmeras em HD com IR	UND	08
-Fonte de alimentação 10A	UND	01
-Teclado LCD digital	UND	01
-Fonte Chaveada estabilizada 10A	UND	01
-Cabos e conectores		

Unidade de Saúde para Instalação de Equipamentos e Realização de Manutenção

F) PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
-Gravador de imagem em HD com 08 canais HD	UND	01
-Câmeras em HD com IR	UND	16
-Fonte Chaveada 10A	UND	01
-HD de TB Skim-holl	UND	01
-Cabos e conectores		

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 251.304,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quatro reais),** sendo **R$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais)** para cada período de 12 (doze) meses do contrato original e 1° Termo Aditivo e **R$ 91.464,00 (noventa e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)** do 2° Termo Aditivo, perfazendo-se um valor mensal de R$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais;

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:CB0A3FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2022

PREGÃO PRESENCIAL 013/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material Elétrico que serão utilizados durante o período de 12 meses.

Às 09:00 horas do dia 24/02/2022, na sede da Prefeitura Municipal de PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS , Estado de GOIÁS, reuniram-se na sala de licitações, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, o MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32 , representado pelo Pregoeiro , Sr LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA brasileira, portadora do CPF/MF nº 835.140.231-15 , e os membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº DECRETO 13/2022, de 03/01/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 66/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS

LOTE/ITEM	EMPRESA
41, 65, 67, 72, 80	NOME: VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
	CPF/CNPJ:31.506.621/0001-75
	ENDEREÇO: RUA 40, 67, QD-30, LT-16/17, SETOR SANTOS DUMONT, GOIANIA-GO. CEP 74.463-760
	FONE: 62-3920-2847
	EMAIL: licit@alreletrica.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL
	NOME: VICTOR GODINHO DE ANDRADE
	CPF/CNPJ: 707.354.361-26
	ITAÚ AG: 4336 CC: 52272-9

visando a Contratação de empresa Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material Elétrico que serão utilizados durante o período de 12 meses.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
41	Unidade	6.0	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A (70 A)	JNG	R$ 55,90	R$ 335,40
65	Unidade	800.0	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 (60 CM)	DEMI	R$ 9,32	R$ 7.456,00
67	Unidade	800.0	LÂMPADAS DE 40W TUBULAR DE 1.20CM DE LED	DEMI	R$ 12,08	R$ 9.664,00
72	Unidade	100.0	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E-27 COM CORPO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO. PESCOÇO EM ALUMÍNIO INJETADO COM PINTURA EPÓXI, REFORÇADO COM ENCAIXE DO TIPO LISO, PARA BRAÇOS DE DIÂMETRO DE 1. ¼ COM FOCALIZADOR. SOQUETE E-27 APLICAÇÃO: VIAS PÚBLICAS SECUNDÁRIAS E PEQUENAS ÁREAS ABERTAS. SOMENTE FABRICANTES POSSUEM CADASTRO INMETRO E CERTIFICAÇÃO ISO 9001.	OLIVO	R$ 31,20	R$ 3.120,00
80	Unidade	100.0	PLAFON E-27 PARA DUAS LÂMPADAS	DEMI	R$ 6,00	R$ 600,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 21.175,40**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:
I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº **013/2022**, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA, obedecidas as seguintes condições:
a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.
b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.
A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:
Certidão negativa de débito com o INSS;
Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.
Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;
II. Multa – observados os seguintes limites máximos:
a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso no fornecimento;
b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 124/2018, resolução consulta TCM/GO 019/2017 e demais legislações
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº **013/2022** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº **013/2022** conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **24/02/2022**, e posterior homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmeiras de Goiás-GO, 10 de Março de 2022.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:9DE1FEB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 039/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 041-SMS (EM ANEXO) processo 1747/2022.

DISPENSA 44/2022
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	682,50
TOTAL				**682,50**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SUA CASA UTILIDADES E PRESENTES EIRELI **CNPJ/CPF:** 22.759.970/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TECIDO	MT		17,5000	39,0000	682,5000
Total							**682,5000**
Total							**682,5000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 24 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:C1819223

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

Processo administrativo: 1281/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em confecção de material gráfico destinado a secretaria de saúde.
CONSIDERANDO que a empresa **CARVALHO OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em confecção de material gráfico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: CARVALHO OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 41.725.142/0001-01						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
78509	1	1.000	UN	PASTAS ULTRASSONOGRAFIA TAM. 46X32 CM COLORIDA NO PAPAEL COUCHE 250 GR COM ORELHA E VINCO, PLASTIFICADA	1,50	1.500,00
44817	2	50	UN	BLOCOS MAPA DE PRODUTIVIDADE DIÁRIA	19,00	950,00
62755	3	100	UN	BLOCOS PEDIDO DE EXAME	9,50	950,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**3.400,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CARVALHO OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 41.725.142/0001-01, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 14 de fevereiro de 2022.

VANESSA LIMA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:7EB7E1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO ABESTACIMENTO DE VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES ATÉ A CIDADE DE JALES - SP PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE ALTA COMPLEXIDADE. CONFORME OFICIO Nº 045 A /2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº044 A processo 1743/2022.
DISPENSA 43/2022
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	549,07
TOTAL				**549,07**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO MALONI LTDA **CNPJ/CPF:** 11.690.729/0003-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GASOLINAADITIVADA	LT		82,2090	6,6790	549,0739
Total							**549,0739**
Total							**549,0739**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 24 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:2FA92214

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para CADEIRA MOCHO processo 26/2022.

DISPENSA: 26/2022
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.1133.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	114	733,60
TOTAL				**733,60**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS **CNPJ/CPF:** 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CADEIRA MOCHO	UNID		2,0000	366,8000	733,6000
Total							**733,6000**
Total							**733,6000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 3 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:5BA71711

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para NOBREAK processo 28/2022.

DISPENSA 28/2022
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.1133.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	114	1.282,00
TOTAL				**1.282,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS **CNPJ/CPF:** 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	NOBREAK SMS NET 4+ 1500 VA/975W BIV/115V	UND		1,0000	1.282,0000	1.282,0000
Total							**1.282,0000**

Total	**1.282,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 3 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4827A53E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

Processo administrativo: 1850/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material de limpeza.
CONSIDERANDO que a empresa **CLAUDIONOR HILÁRIO DA SILVA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: CLAUDIONOR HILÁRIO DA SILVA						
CNPJ: 00.323.702/0001-06						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83404	1	50	LT	DETERGENTE SABÃO FORTE (TIPO SOLUPAM)	6,00	300,00
83403	2	50	LT	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO TIPO LM	6,00	300,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**600,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CLAUDIONOR HILÁRIO DA SILVA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.00.323.702/0001/06, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de Fevereiro de 2022.

VANESSA LIMA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:DD78EF16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

Processo administrativo: 1851/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE AVIAMENTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de aviamentos.
CONSIDERANDO que a empresa **GIVA AVIAMENTOS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de aviamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: GIVA AVIAMENTOS LTDA						
CNPJ: 07.466.954/0001-33						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83404	1	5	UN	CARRETEL DE LINHA BRANCA GRANDE	6,00	30,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**30,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GIVA AVIAMENTOS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.466.954/0001-33, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 15 de Fevereiro de 2022.

VANESSA LIMA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:355F2360

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2022

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SÁUDE CONFORME OFICIO Nº 048/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 050-SMS (EM ANEXO) processo 1277/2022.

DISPENSA 33/2022
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.1133.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	7.530,00
TOTAL				**7.530,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JATAI VARIEDADES **CNPJ/CPF:** 42.107.023/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	NOTEBOOK	UND		2,0000	3.765,0000	7.530,0000
Total							**7.530,0000**
Total							**7.530,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 14 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:5B4E1F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº055/2022 E SOLICIITAÇÃO DE GASTOS Nº054-SMS (EM ANEXO). REFENTE A PLOTAGEN DA VAN PLACA RBT8E92, VAN PLACA: PRC0213 E VAN MERCEDES BENZ 0 KM. processo 1396/2022.
DISPENSA 36/2022.
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1.950,00
TOTAL				**1.950,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: QUIRINO MORAES DA SILVA
CNPJ/CPF: 09.502.553/0001-17

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PLOTAGENS EM VAN	UN		3,0000	650,0000	1.950,0000
Total							**1.950,0000**
Total							**1.950,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 16 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:A6AD24DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO ABESTACIMENTO DE VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES ATÉ A CIDADE DE JALES - SP PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE ALTA COMPLEXIDADE. CONFORME OFICIO Nº 045 A /2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº044 A processo 1743/2022.
DISPENSA 43/2022
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	549,07
TOTAL				**549,07**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO MALONI LTDA
CNPJ/CPF: 11.690.729/0003-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GASOLINAADITIVADA	LT		82,2090	6,6790	549,0739
Total							**549,0739**
Total							**549,0739**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 24 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:9B791533

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFÍCIO Nº 040/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 042-SMS (EM ANEXO) processo 1109/2022.

DISPENSA 29/2022
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	5.270,00
TOTAL				**5.270,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FELIPE CARVALHO PEREIRA LTDA
CNPJ/CPF: 35.506.132/0001-74

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BASE PARA CAIXA D'ÁGUA 10.000LTS	UND		1,0000	5.270,0000	5.270,0000
Total							**5.270,0000**
Total							**5.270,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 9 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AC822D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração DESTINADO A SECRETARIA Nº043/2022 E SOLICITAÇÃO ANEXO) processo 1279/2022.

de dispensa de licitação para DE SAÚDE CONFORME OFICIO DE GASTOS Nº 045-SMS (EM

DISPENSA 32/2022
O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	56,00
TOTAL				**56,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ÍNDICE ALFABETICO A-Z PARA FICHÁRIO 6X9	UND		2,0000	28,0000	56,0000
Total							**56,0000**
Total							**56,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 14 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4D916E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONFORME OFICIO SF N° 22/2022 E SOLICITAÇÃO DE GOSTO N°023/2022. processo 972/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.243.0085.2192.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	374,00
TOTAL				**374,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELETRO COSMOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.307.499/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	UNIDADE		1,0000	374,0000	374,0000
Total							**374,0000**
Total							**374,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 07 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:5DAA0080

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONFORME OFICIO SF N° 22/2022 E SOLICITAÇÃO DE GOSTO N°023/2022. processo 972/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.243.0085.2192.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	374,00
TOTAL				**374,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELETRO COSMOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.307.499/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	UNIDADE		1,0000	374,0000	374,0000
Total						**374,0000**	
Total						**374,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 07 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:704C26F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Processo Administrativo: 995/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para fornecimento de mobiliário em geral.
CONSIDERANDO que a empresa **SARDINHA E MORAIS LTDA-EPP,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mobiliários em geral, para atender a Secretaria de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: SARDINHA E MORAIS LTDA-EPP
CNPJ: 15.264.251/0001-50

Código	Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
85459	1	2	UN	Cadeira presidente tela	760,00	1.520,00
85460	2	4	UN	Cadeira executiva fixa tela	620,00	2.480,00
85451	3	1	UN	Longarina 3 lugares	490,00	490,00
85462	4	2	UN	Mesa em L com gavetas	770,00	1.540,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**6.030,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SARDINHA E MORAIS LTDA-EPP** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 15.264.251/0001-50, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 6.030,00** (Seis mil e trinta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 07de Fevereiro de 2022.

JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES
Secretário da Assistência Social

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:CE39D2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para CAMISETA MANGA CURTA BABY LOOK processo 11/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.540,00
TOTAL				**1.540,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GEAN CARLOS CORREA SILVA 05131369169
CNPJ/CPF: 28.271.462/0001-62

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAMISETA MANGA CURTA BABY LOOK SENDO :04 NO TAMANHO M , 07 NO TANHO G , 01 NO TAMANHO P , 06 NO TAMANHO GG . CAMISETA MANGA CURTA NORMAL : 06 NO TAMANHO EXG , 04 NO TAMANHO M , 12 NO TAMANHO G , 07 NO TAMANHO GG.	UNIDADE		55,0000	28,0000	1.540,0000
Total							**1.540,0000**
Total							**1.540,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 16 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:FD41527C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 36/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 039 EM ANEXO . processo 1664/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.120,00
TOTAL				**1.120,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TOTAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 10.720.285/0001-99

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CLORO GRANULADO PARA PISCINA 7,5 KG	UNIDADE		4,0000	280,0000	1.120,0000
Total							**1.120,0000**
Total							**1.120,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 22 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:90062F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N°14/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 014 EM ANEXO. processo 1665/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	129	1.099,45
TOTAL				**1.099,45**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS
CNPJ/CPF: 21.583.470/0001-03

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MASCARATRIPLA CAIXA COM 50 UNIDADE.	UNIDADE		55,0000	19,9900	1.099,4500
Total							**1.099,4500**
Total							**1.099,4500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 22 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:03AFE3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO CRAS CONFORME OFICIO SF N° 02/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 003. O PEDIDO SE FAZ REFERENTE AO DIA DA MULHER NO MES DE 08/03/2022 EM ANEXO. processo 1763/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	350,00
TOTAL				**350,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ/CPF:** 12.827.649/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PROPAGANDA VOLANTE .	UNIDADE		7,0000	50,0000	350,0000
Total							**350,0000**
Total							**350,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 24 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AFAD84EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 37/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 040/2022 EM ANEXO processo 1759/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	4.443,00
TOTAL				**4.443,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: POLI-PISCINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.778.076/0001-54

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONJUNTO FILTRANTE MODELO DFR 19-10, COMPOSTO DE UM TANQUE MONOBLOCO ROTOMOLDADO EM POLIETILENO SEM EMEDAS TOTALMENTE A PROVA DE CORROSÃO EQUIPADO COM UMA MOTO BOMBA DE TRANSPARENTE QUE PERMITE VISUALIZAR TODO O PROCESSO DE LAVAGEM E A SITUAÇÃO DO CESTA COLETOR , POSSUI UMA VÁVULA SELETORA COM SEIS POSIÇÕES: FILTRAR,LAVAR, PRÉ-FILTRAR,DRENAR RECIRCULAR E FECHAR , INCLUINDO 100KG DE CARGA FILTRANTE	UNIDADE		1,0000	3.205,0000	3.205,0000
1	2	FILTRO MODELO DFR 15-7 COMPOSTO DE UM TANQUE MONOBLOCO ROTOMOLDADO EM POLIETILENO SEM EMENDAS TOTALMENTE A PROVA DE CORROSÃO,POSSUI UMA VALVULA SELETORA COM SEIS POSIÇÕES :FILTRO,LAVAR,PRÉ-FILTRAR,DRENAR,RECIRCULAR E FECHAR INCLUINDO 50KG	UNIDADE		1,0000	1.238,0000	1.238,0000
Total							**4.443,0000**
Total							**4.443,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 24 de março de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:E1B03927

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº31/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº31/2022

Processo Administrativo: 827/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço de recarga de extintores para os veículos do transporte escolar.
CONSIDERANDO que a empresa **JCM CARIMBOS E EXTINTORES EIRELI-ME** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de recarga de extintores para os veículos do transporte escolar, para atender a Secretária Municipal de Educação, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: JCM CARIMBOS E EXTINTORES EIRELI-ME **CNPJ: 36.921.090/0001-09**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85400	1	9	UN	RECARGA EXTINTOR ABC 4KG	60,00	540,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						540,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JCM CARIMBOS E EXTINTORES EIRELI-ME** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.36.921.090/0001-09, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 540,00** (Quinhentos e quarenta reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 03 de fevereiro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:18681D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO43/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO43/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DA AGRICULTURA CONFORME OFICIO N°02/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. processo 1181/2022.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	**Dotação Orçamentária**	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor estimado**
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	2.753,24
TOTAL				**2.753,24**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VALENCE MAQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.250.241/0005-24

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VIDRO FRONTAL	UND		1,0000	2.753,2400	2.753,2400
Total							**2.753,2400**

Total	**2.753,2400**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 10 de fevereiro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:EAA102F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 203/2021 EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 001/2021 PROCESSO Nº 1466/2021

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 203/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Numero do Contrato	203/2021
Data da Firmatura:	01/02/2022
Data inicial da vigência:	01/02/2022
Data final da vigência:	**01/02/2022**
Objeto:	DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO **FISIOTERAPEUTA, DURANTE 30 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO APS (ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE)** PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).
Valor total a ser anulado:	R$ 29.150,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	**ADRIANA CASTRO VILELA**
CPF ou CNPJ:	CPF sob n.º 038.788.361-47
Modalidade:	EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
Assinatura no Contrato:	**FERNANDA LOPES SILVA** Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE – ADRIANA CASTRO VILELA - CREDENCIADO**

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:DC5C7BB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 394/22.

DECRETO Nº 394/22. DE, 08 DE MARÇO DE 2022.

"Estabelece o Calendário Fiscal para o exercício de 2022."

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJR sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do calendário fiscal do Município de Trindade, referente ao exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - O prazo para o pagamento dos tributos municipais para o exercício de 2022 obedecerá ao calendário fiscal a seguir definido:

a) O IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, com fatos geradores previstos nos artigos 159º a 162, respectivamente, da Lei Complementar nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações, poderão ser pagos em parcela única e com desconto de 15% (quinze por cento), até a data de vencimento em 29 de abril de 2022, ou poderá ser pago em até 09 (nove) parcelas, iguais e consecutivas, sem desconto, sendo que o valor mínimo da parcela do IPTU não será inferior a R$ 50,00 (Cinquenta reais), cada, sendo a quantidade de parcelas prevista adequadas a esta exigência. Terão o vencimento, e deverão ser pagos nas datas do ano-calendário de 2022, a seguir especificadas:

PERÍODO DE REFERÊNCIA – ANO 2022	DATA DO VENCIMENTO E PAGAMENTO
Parcela Única	29/04/2022

1ª parcela	29/04/2022
2ª parcela	31/05/2022
3ª parcela	30/06/2022
4ª parcela	29/07/2022
5ª parcela	30/08/2022
6ª parcela	30/09/2022
7ª parcela	31/10/2022
8ª parcela	30/11/2022
9ª parcela	28/12/2022

b) O ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA com fatos geradores previstos nos artigos 235º a 237, respectivamente, da Lei Complementar nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações, terão o vencimento, e deverão ser pagos nas datas do ano-calendário de 2022, a seguir especificadas:

Profissionais Autônomos – Inclusive Liberais, poderão ser pagos em parcela única e com desconto de 10% (dez por cento), até a data do vencimento de 18 de fevereiro de 2022.

PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO 2022	PERÍODO DE APURAÇÃO	DATA DO VENCIMENTO E PAGAMENTO
Parcela Única	1 a 31/12/2022	18/02/2022
1ª parcela	1 a 31/01/2022	15/02/2022
2ª parcela	1 a 28/02/2022	15/03/2022
3ª parcela	1 a 31/03/2022	15/04/2022
4ª parcela	1 a 30/04/2022	17/05/2022
5ª parcela	1 a 31/05/2022	15/06/2022
6ª parcela	1 a 30/06/2022	15/07/2022
7ª parcela	1 a 31/07/2022	15/08/2022
8ª parcela	1 a 31/08/2022	15/09/2022
9ª parcela	1 a 30/09/2022	17/10/2022
10ª parcela	1 a 31/10/2022	16/11/2022
11º parcela	1 a 30/11/2022	15/12/2022
12 º parcela	1 a 31/12/2022	15/01/2023

Empresas em Geral – Inclusive Retidas na Fonte

PERÍODO DE REFERÊNCIA ANO 2022	PERÍODO DE APURAÇÃO	DATA DO PAGAMENTO
Janeiro	1 a 31/01/2022	15/02/2022
Fevereiro	1 a 28/02/2022	15/03/2022
Março	1 a 31/03/2022	15/04/2022
Abril	1 a 30/04/2022	17/05/2022
Maio	1 a 31/05/2022	15/06/2022
Junho	1 a 30/06/2022	15/07/2022
Julho	1 a 31/07/2022	15/08/2022
Agosto	1 a 31/08/2022	15/09/2022
Setembro	1 a 30/09/2022	17/10/2022
Outubro	1 a 31/10/2022	16/11/2022
Novembro	1 a 30/11/2022	15/12/2022
Dezembro	1 a 31/12/2022	16/01/2023

c) ISSQN de Espetáculos, Shows e Similares, será recolhido: Por estimativa e antecipado, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento.

d) A **TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO** com fatos geradores previstos nos artigos 358º, respectivamente, da Lei Complementar nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações, vence dia 04 de janeiro de 2022 podendo ser paga sem multas e juros até o dia 29 do mês de julho de 2022.

e) A Taxa para o Exercício de Comércio ou Atividade Eventual, Feirante, Feirante Especial ou Ambulante vence dia 04 de janeiro de 2022 podendo ser paga sem multas e juros até o dia 31 do mês de março de 2022.
f) A taxa para ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, com fatos geradores previstos nos artigos 372º a 376, respectivamente, da Lei Complementar nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações, vence dia 04 de janeiro de 2022 podendo ser paga sem multas e juros até o dia 31 do mês de março de 2022.
g) A Taxa de Licença Sanitária com fatos geradores previstos nos artigos 400º e 401, respectivamente, da Lei Complementar nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações, vence dia 04 de janeiro de 2022 podendo ser paga sem multas e juros até o dia 31 do mês de março de 2022.

Parágrafo único - Não será concedido parcelamento das taxas de licença a qualquer título, conforme disposto no artigo 348 da Lei Complementar nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações.

Art. 2º - Uma vez feito o parcelamento de qualquer tributo, este não será objeto de nova renegociação, exceto mediante a expressa autorização da Secretaria da Fazenda, nos termos regulares.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:31777B60

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 397/22.

DECRETO Nº 397/22. DE, 09 DE MARÇO DE 2022.

"Atualiza a Planta de Valores Genéricos dos Imóveis do Município de Trindade, atualização do Anexo I da Planta de Valores de 2014, pelo índice de correção da Unidade de Valor Fiscal do Município de Trindade - UFMT, para o exercício de 2022."

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJR sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a necessidade de atualização da Planta de Valores para o exercício de 2022, com fulcro no Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar Nº 018, de 26 de novembro de 2014, com alterações, que dispõe que não ocorrendo a aprovação da Planta de Valores e da Tabela de Preços, os valores venais serão os mesmos utilizados para cálculo do imposto do exercício imediatamente anterior corrigidos com base em índice de atualização monetária, legalmente permitido, e;

Considerando que o Decreto nº 361, de 23 de fevereiro de 2022, estabeleceu o fator de atualização monetária para os tributos municipais e da Unidade de Valor Fiscal do Município de Trindade- UFMT para o exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores vigentes da Planta de Valores Genéricos dos Terrenos e a Tabela de Preços das Construções, aprovada por Lei Complementar, serão atualizados monetariamente pelo percentual de 10,7385% (dez inteiros e setenta e três, oitenta e cinco por cento);

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

ANEXO I						
ATUALIZAÇÃO PLANTA DE VALORES 2014 - ATUALIZAÇÃO ÍNDICE 2022						
BAIRRO	**SEÇÃO I-2021**	**SEÇÃO I-2022**	**SEÇÃO II - 2021**	**SEÇÃO II - 2022**	**SEÇÃO III-2021**	**SEÇÃO III-2022**
ABRAAO MANOEL	R$ 190,63	R$ 211,10	R$ 215,14	R$ 238,24	R$ 291,66	R$ 322,98
ALTO DO CERRADO I	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
ALTO DO CERRADO II	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
ANA ROSA	R$ 101,67	R$ 112,59	R$ 114,77	R$ 127,09	R$ 155,56	R$ 172,26
ANA ROSA - CONST. XAVIER	R$ 381,25	R$ 422,19	R$ 430,23	R$ 476,43	R$ 583,31	R$ 645,95
BAIRRO SANTUARIO	R$ 190,63	R$ 211,10	R$ 215,14	R$ 238,24	R$ 291,66	R$ 322,98
BARCELOS	R$ 101,67	R$ 112,59	R$ 114,77	R$ 127,09	R$ 155,56	R$ 172,26
BELA VISTA	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
CENTRO	R$ 190,63	R$ 211,10	R$ 215,14	R$ 238,24	R$ 291,66	R$ 322,98
CENTRO - PRINCIPAIS	R$ 381,25	R$ 422,19	R$ 430,23	R$ 476,43	R$ 583,31	R$ 645,95
CHACARA SANTA LUZIA	R$ 19,07	R$ 21,12	R$ 21,55	R$ 23,86	R$ 29,18	R$ 32,31
COND.ESTANCIA AROEIRA	R$ 19,07	R$ 21,12	R$ 21,55	R$ 23,86	R$ 29,18	R$ 32,31
CONJ. DONA IRIS II	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
CONJUNTO DONA IRIS I	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
CONJUNTO MARISE	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
CRISTINA	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
CRISTINA II	R$ 127,08	R$ 140,73	R$ 143,43	R$ 158,83	R$ 194,43	R$ 215,31
CRISTINA II - EXPANSAO	R$ 101,67	R$ 112,59	R$ 114,77	R$ 127,09	R$ 155,56	R$ 172,26
CRISTO REDENTOR	R$ 19,07	R$ 21,12	R$ 21,55	R$ 23,86	R$ 29,18	R$ 32,31
DESM. FAZ. FAZENDINH	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
DOS BANDEIRANTES	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
ESTRELA DO ORIENTE	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
GUARUJA PARK	R$ 76,25	R$ 84,44	R$ 86,08	R$ 95,32	R$ 116,67	R$ 129,20
JARDIM CALIFORNIA	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
JARDIM DAS OLIVEIRAS	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
JARDIM DECOLORES	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
JARDIM FLORESTA	R$ 50,84	R$ 56,30	R$ 57,40	R$ 63,56	R$ 77,78	R$ 86,13
JARDIM IMPERIAL (I, II)	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
JARDIM IPANEMA	R$ 50,84	R$ 56,30	R$ 57,40	R$ 63,56	R$ 77,78	R$ 86,13
JARDIM MARISTA	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
JARDIM NOVO HORIZONTE	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
JARDIM PRIMAVERA	R$ 152,50	R$ 168,88	R$ 172,11	R$ 190,59	R$ 233,32	R$ 258,38
JARDIM SALVADOR	R$ 381,25	R$ 422,19	R$ 430,23	R$ 476,43	R$ 583,31	R$ 645,95
JARDIM SCALA	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
JARDIM TAMAREIRAS	R$ 127,08	R$ 140,73	R$ 143,43	R$ 158,83	R$ 194,43	R$ 215,31
JUSSARA	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
LAGUNA PARK	R$ 31,77	R$ 35,18	R$ 35,89	R$ 39,74	R$ 48,61	R$ 53,83
MANSOES	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
MANSÕES EXTENSÃO	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
MANSÕES GUARUJA - CHAC	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
MARIAPOLIS	R$ 12,70	R$ 14,06	R$ 14,37	R$ 15,91	R$ 19,43	R$ 21,52
MAYSA II e III	R$ 50,84	R$ 56,30	R$ 57,40	R$ 63,56	R$ 77,78	R$ 86,13
MAYSA I	R$ 127,08	R$ 140,73	R$ 143,43	R$ 158,83	R$ 194,43	R$ 215,31
MAYSA - AV. ELIZABETH	R$ 254,17	R$ 281,46	R$ 286,84	R$ 317,64	R$ 388,88	R$ 430,64
MONTE SINAI	R$ 50,84	R$ 56,30	R$ 57,40	R$ 63,56	R$ 77,78	R$ 86,13
MORADA DO BOSQUE	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
MORADA DO BOSQUE (PRIVE ELIAS)	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
MORADA DO LAGO	R$ 152,50	R$ 168,88	R$ 172,11	R$ 190,59	R$ 233,32	R$ 258,38
NOVA CANAA	R$ 19,07	R$ 21,12	R$ 21,55	R$ 23,86	R$ 29,18	R$ 32,31
NOVO PARAÍSO	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
NUCLEO ANHANGUERA	R$ 50,84	R$ 56,30	R$ 57,40	R$ 63,56	R$ 77,78	R$ 86,13

OESTE	R$ 76,25	R$ 84,44	R$ 86,08	R$ 95,32	R$ 116,67	R$ 129,20
PADRE RENATO	R$ 76,25	R$ 84,44	R$ 86,08	R$ 95,32	R$ 116,67	R$ 129,20
PALMARES	R$ 50,84	R$ 56,30	R$ 57,40	R$ 63,56	R$ 77,78	R$ 86,13
PARQUE SERRA BRANCA	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
PARTE VELHA DA CIDADE	R$ 88,96	R$ 98,51	R$ 100,42	R$ 111,20	R$ 136,10	R$ 150,72
PONTA KAYANA	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
RECANTO DO LAGO	R$ 152,50	R$ 168,88	R$ 172,11	R$ 190,59	R$ 233,32	R$ 258,38
RES RENATA PARK	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
RES. ARAGUAIA	R$ 101,67	R$ 112,59	R$ 114,77	R$ 127,09	R$ 155,56	R$ 172,26
RES. GARAVELO II	R$ 50,84	R$ 56,30	R$ 57,40	R$ 63,56	R$ 77,78	R$ 86,13
RES. IMPERIAL	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
RES. JARDIM DA LUZ	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
RES. MARIA MONTEIRO	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
RES. MELK	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
RES. MONTE CRISTO	R$ 50,84	R$ 56,30	R$ 57,40	R$ 63,56	R$ 77,78	R$ 86,13
RES. PAI ETERNO	R$ 50,84	R$ 56,30	R$ 57,40	R$ 63,56	R$ 77,78	R$ 86,13
RES. PAINEIRAS	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
RES. ROSA MORENA	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
RES. SANTA FÉ	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
RES. SAO BERNARDO II	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
RES. TERRA SANTA	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
RES. VIEIRA	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
RES.GARAVELO I	R$ 101,67	R$ 112,59	R$ 114,77	R$ 127,09	R$ 155,56	R$ 172,26
RES.MORAES	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
RIO VERMELHO	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
ROBERTO MONTEIRO	R$ 127,08	R$ 140,73	R$ 143,43	R$ 158,83	R$ 194,43	R$ 215,31
SAMARAH	R$ 31,77	R$ 35,18	R$ 35,89	R$ 39,74	R$ 48,61	R$ 53,83
SANTO AFONSO	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
SANTO ONOFRE	R$ 127,08	R$ 140,73	R$ 143,43	R$ 158,83	R$ 194,43	R$ 215,31
SÃO FRANCISCO I	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
SAO FRANCISCO II	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
SAO SEBASTIAO	R$ 12,70	R$ 14,06	R$ 14,37	R$ 15,91	R$ 19,43	R$ 21,52
SERRA DOURADA	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
SOARES	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
SOL DOURADO - SETOR	R$ 127,08	R$ 140,73	R$ 143,43	R$ 158,83	R$ 194,43	R$ 215,31
SOL DOURADO - VILA	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
SOLANGE	R$ 19,07	R$ 21,12	R$ 21,55	R$ 23,86	R$ 29,18	R$ 32,31
SOLAR EMBAUBA	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58
SUL	R$ 127,08	R$ 140,73	R$ 143,43	R$ 158,83	R$ 194,43	R$ 215,31
VIDA NOVA	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
VILA AMADOR	R$ 76,25	R$ 84,44	R$ 86,08	R$ 95,32	R$ 116,67	R$ 129,20
VILA AMADOR (RUAS PRINCIPAIS)	R$ 76,25	R$ 84,44	R$ 86,08	R$ 95,32	R$ 116,67	R$ 129,20
VILA ARCO IRIS	R$ 76,25	R$ 84,44	R$ 86,08	R$ 95,32	R$ 116,67	R$ 129,20
VILA AUGUSTUS	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
VILA CARVELO	R$ 228,75	R$ 253,31	R$ 258,16	R$ 285,88	R$ 349,99	R$ 387,57
VILA EMANUEL	R$ 50,84	R$ 56,30	R$ 57,40	R$ 63,56	R$ 77,78	R$ 86,13
VILA GUILHERME	R$ 101,67	R$ 112,59	R$ 114,77	R$ 127,09	R$ 155,56	R$ 172,26
VILA JOAO BRAZ	R$ 381,25	R$ 422,19	R$ 430,23	R$ 476,43	R$ 583,31	R$ 645,95
VILA MARIA	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
VILA PAI ETERNO	R$ 88,96	R$ 98,51	R$ 100,42	R$ 111,20	R$ 136,10	R$ 150,72
VILA PAI ETERNO (QUADRA 106 A 180, EXCETO QD 128 A 139 E QUADRA 165)	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
VILA PAI ETERNO (QUADRA 01 A 105; QUADRA 128 A 139 E QUADRA 165)	R$ 152,50	R$ 168,88	R$ 172,11	R$ 190,59	R$ 233,32	R$ 258,38
VILA PERPETUO SOCORRO	R$ 190,63	R$ 211,10	R$ 215,14	R$ 238,24	R$ 291,66	R$ 322,98
VILA REDENÇÃO	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
VILA SANTA INES	R$ 101,67	R$ 112,59	R$ 114,77	R$ 127,09	R$ 155,56	R$ 172,26
VILA SANTO AFONSO	R$ 50,84	R$ 56,30	R$ 57,40	R$ 63,56	R$ 77,78	R$ 86,13
VILA WILIAM	R$ 381,25	R$ 422,19	R$ 430,23	R$ 476,43	R$ 583,31	R$ 645,95
VPE - MANOEL MONTEIRO	R$ 444,80	R$ 492,56	R$ 501,94	R$ 555,84	R$ 680,55	R$ 753,63
CIDADE JARDIM	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
COND. CHACARA MONTE SINAI	R$ 19,07	R$ 21,12	R$ 21,55	R$ 23,86	R$ 29,18	R$ 32,31
COND. GALILEIA	R$ 19,07	R$ 21,12	R$ 21,55	R$ 23,86	R$ 29,18	R$ 32,31
COND. MONTE HERMON	R$ 19,07	R$ 21,12	R$ 21,55	R$ 23,86	R$ 29,18	R$ 32,31
COND. NOVA CANAÃ	R$ 19,07	R$ 21,12	R$ 21,55	R$ 23,86	R$ 29,18	R$ 32,31
EMANUEL EXPANSÃO	R$ 50,84	R$ 56,30	R$ 57,40	R$ 63,56	R$ 77,78	R$ 86,13
JUAREZ FREIRE	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
LAGUNA EXPANSÃO	R$ 31,77	R$ 35,18	R$ 35,89	R$ 39,74	R$ 48,61	R$ 53,83
LUZIA MONTEIRO	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
NOVA MORADA	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
RES. HARMONIA	R$ 25,42	R$ 28,15	R$ 28,72	R$ 31,80	R$ 38,89	R$ 43,07
QUARESMEIRA	R$ 63,54	R$ 70,36	R$ 71,74	R$ 79,44	R$ 97,22	R$ 107,66
RAIO DE SOL	R$ 19,07	R$ 21,12	R$ 21,55	R$ 23,86	R$ 29,18	R$ 32,31
SOLAR EMBAUBA	R$ 38,13	R$ 42,22	R$ 43,05	R$ 47,67	R$ 58,32	R$ 64,58

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C4F35F74